



PROTOCOLO GERAL
64583.020118/2021-66

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2022-HMAR

VOLUME V

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Contratação de serviços não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 Recebido na Salc	03	02	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	08	02	2022	18			
3 ETP aprovado p 7RM	08	02	2022	19			
4 Devolvido p Almox	14	03	2022	20			
5 Recebido na Salc	29	03	2022	21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 5º VOLUME

Aos 25 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do Volume V do Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66, iniciando-se com a folha nº 801.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ – 1º Ten

Adjunto da Subseção de Licitação do HMAR

EM BRANCO

Número de inscrição
22.924.996/0001-64
MATRIZ

Data de abertura
24/07/2015

Endereço eletrônico
VASTEC.CONTAB@HOTMAIL.COM

Telefone
82 99936735

Nome empresarial
ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO

Nome de fantasia
PATAMAR SERVICOS PREDIAIS

Natureza jurídica
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE
00000 - SEM INFORMAÇÃO

Logradouro
R SANTA CRUZ

Número Complemento CEP
352 LOTE 04

Bairro/Distrito
FAROL

Município
MACEIÓ

UF
AL

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos: R\$ 8.998,81

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

1977
FEBRUARY 10
1977

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 9/2022 UASG 160199**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 22.924.996/0001-64 - ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO

12 de Junho de 2022.



Imprimir o
Relatório



[REDACTED]

Data da consulta: 28/06/2022 04:32:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.924.996/0001-64 ✓

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresariat: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020 ✓

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 07:32:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO** ←
CNPJ: **22.924.996/0001-64** ←

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** ←
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ←

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ** ←
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ←

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** ←
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ←

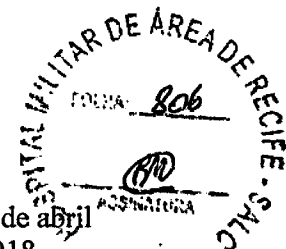
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** ←
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ←

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FINLAND



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

10-10-10



Sistema Integrado
da Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 28/06/2022 09:58:07

Usuário: 76037746753

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
22924996	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Créditor	Data/Hora de Inclusão
--------	----------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

EMERALD CO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO – EPP**, inscrita no cnpj de nº 22.924.996/0001-64, estabelecida na **Avenida Moreira Silva, nº 502 no bairro do Farol em Maceió- Alagoas** presta serviços de climatização num total de 1.240 TR à **COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRONICOS**, inscrita no cnpj de nº 42.183.442/0013-02, conforme contrato vigente desde 08 de outubro de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa a cumprir fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Ana Silva
Colortel S/A
Supervisora RE01

Maceió, 30 de abril de 2021

1000



SGRUP O
Ginseng

Rua Desportista Humberto Guimarães, 343
Telefax: 33357-8100
CEP 57035-030
Ponto Verde - Maceió/AL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.924.996/0001-64, estabelecida na **Avenida Moreira Silva, nº502 sala 101, bairro Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas** na cidade de prestou serviços de Refrigeração e Manutenção Predial à **COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA.** CNPJ nº 08489.643/0001-52, de conforme contrato vigente desde o dia 16 de dezembro de 2016.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maceió, 17 de dezembro de 2018


DIOGO DEMÉTRIO MARTINS
CPF nº 051.288.134-01



a fórmula

RECIFE - S.A.C.
830
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ABELSON ARAUJO DA SILVA FILHO - EPP**, inscrita no cnpj de nº 22.924.996/0001-64, estabelecida na Avenida Moreira Silva, nº 502 no bairro do Farol em Maceió - Alagoas presta serviços de climatização num total de 202 TR à **MGM FARMA LTDA**, inscrita no cnpj de nº 02.476.399/0001-07, conforme contrato vigente desde 01 de março de 2020.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa a cumprir fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maceió, 03 de maio de 2021.

INFORMAÇÃO DAS NOTAS
300.000-00
MGM FARMA LTDA
Prestação de serviços
F. E.
Maceió - Al. Elza B. 120-02
CNPJ: 02.476.399-07-07

1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 - Centro - Tel. (082) 3641-1178 - C.N.P.J:
12.224.895/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO-EPP (PATAMAR SERVIÇOS PREDIAIS)**, empresa estabelecida na Cidade de Maceió/AL, na Rua Santa Cruz, nº 352 - Bairro Farol, CEP 57.051-590, inscrita sob CNPJ Nº 22.924.996/0001-64, prestou os serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, objeto da Ata de Registro de Preços nº 09/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 020/2021 - Processo Administrativo nº 03110010/2021, com vigência de 14/06/2021 - 14/06/2022.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2022

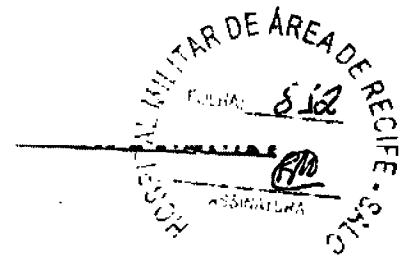
ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 001/2021

Rosângella Freire R. de Menezes Costa
Secretária de Admin. e Recursos Humanos
Portaria Nº 01/2021

1000



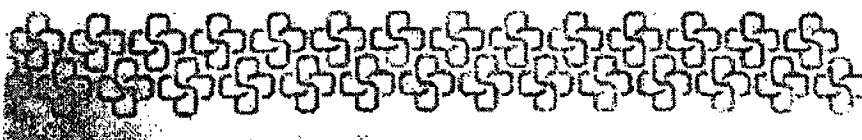
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO - EPP**, inscrita no cnpj de nº 22.924.996/0001-64, estabelecida r.a Avenida Moreira Silva, nº 502 no bairro do Farol em Maceió-Alagoas presta serviços de climatização num total de 27 TR à **SUPPORT MEDICAL BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP.MEDICOS EIRELI**, inscrita no cnpj de nº 15.032.175/0001-58, conforme contrato vigente desde 30 de maio de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa a cumprir fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maceió, 30 de abril de 2021.

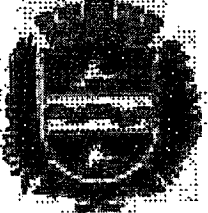

SUPPORT MEDICAL
Amanda Wanderley
Gerente Administrativo (Comercial)



R. Afonsovaldo Pereira Cintra, 229
Gruta de Lourdes, Maceió - Alagoas
www.supportmedicabrazil.com.br

SECRET

SPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 833

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 1270	
				Competência: 1/2021	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 13/01/2021 12:45:14	
				Cod Verificação NFS-e TWYIBZERS	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO		Email: VASTEC.CONTAB@HOTMAIL.COM	
CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64	CCM: 901404984	Tel: 33368749	
Endereço: AVENIDA MOREIRA E SILVA, 502 - FAROL CEP: 57051-500 SALA 101		UF: AL	
Município: MACEIO			

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRONICOS		Email:	
CNPJ/CPF: 42.183.442/0013-02	CCM:	Tel:	
Endereço: RODOVIA BR-101 - SUL, S/N - MURIBECA CEP: 54355-010		UF: PE	
Município: JABOATAO DOS GUARARAPES			

Código do Serviço / Atividade

14.06 / 4321500 - instalação e manutenção elétrica

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A MANUTENÇÃO REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO.

BANCO DO BRASIL
AG: 3057-0
CC: 38610-3

Valor Total (R\$): 2.200,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

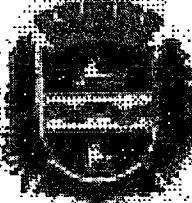
Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação:	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	2.200,00
ISSQN a Retor	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	2.200,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

11 11 11 11 11

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 1273	 ASSINATURA FOLHA: 819
				Competência: 1/2021	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 21/01/2021 09:33:03	
				Cod Verificação NFS-e 9GJF0XDSJ	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO		Email: VASTEC.CONTAB@HOTMAIL.COM	
CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64	CCM: 901404984	Tel: 33368749	
Endereço: AVENIDA MOREIRA E SILVA ,502 - FAROL CEP: 57051-500 SALA 101		UF: AL	
Município: MACEIO			

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRONICOS		Email:	
CNPJ/CPF: 42.183.442/0013-02	CCM:	Tel:	
Endereço: RODOVIA BR-101 - SUL , S/N - MURIBECA CEP: 54355-010		UF: PE	
Município: JABOATAO DOS GUARARAPES			

Código do Serviço / Atividade

14.06 / 4321500 - instalação e manutenção elétrica

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO MÊS DE OUTUBRO.

BANCO DO BRASIL
AG: 3057-0
CC: 38610-3

Valor Total (R\$):2.432,50

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	2.432,50
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base do Cálculo (R\$)	2.432,50
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ENTERED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRELADE RECIBO
815

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 1304	
				Competencia: 3/2021	
	Data e Hora de Emissão 10/03/2021 14:53:07				
	Cod Verificação NFS-e UDYBKQFTK				
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO			
CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64	CCM: 901404984	Email: VASTEC.CONTAB@HOTMAIL.COM	
Endereço: AVENIDA MOREIRA E SILVA ,502 - FAROL CEP: 57051-500 SALA 101			Tel: 33368749
Município: MACEIO			UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRONICOS			
CNPJ/CPF: 42.183.442/0013-02	CCM:	Email:	
Endereço: RODOVIA BR-101 - SUL , S/N - MURIBECA CEP: 54355-010			Tel:
Município: JABOATAO DOS GUARARAPES			UF: PE

Código do Serviço / Atividade

14.06 / 4321500 - instalação e manutenção elétrica

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NO MÊS DE FEVEREIRO.

BANCO DO BRASIL
AG: 3057-0
CC: 38610-3

Valor Total (R\$):11.948,96

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART		
Tributos Federais			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)
CSLL (R\$)			

Deduções / Descontos / Outras Retenções

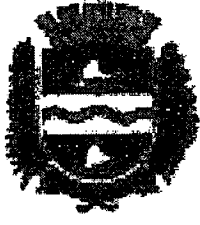
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza da Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	11.948,96
ISSQN a Reten	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	11.948,96
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

511400

SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITAS
836

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 1269	
				Competência: 1/2021	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 13/01/2021 12:40:32	
				Cod Verificação NFS-e XXUM00AG	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO			
CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64	CCM: 901404984	Email: VASTEC.CONTAB@HOTMAIL.COM	
Endereço: AVENIDA MOREIRA E SILVA ,502 - FAROL CEP: 57051-500 SALA 101			Tel: 33368749
Município: MACEIO			UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRONICOS			
CNPJ/CPF: 42.183.442/0013-02	CCM:	Email:	
Endereço: RODOVIA BR-101 - SUL , S/N - MURIBECA CEP: 54355-010			Tel:
Município: JABOATAO DOS GUARARAPES			UF: PE

Código do Serviço / Atividade

14.06 / 4321500 - instalação e manutenção elétrica

Discriminação dos Serviços

REF. A MANUTENÇÃO REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO.

BANCO DO BRASIL
AG: 3057-0
CC: 38610-3

Valor Total (R\$):902,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

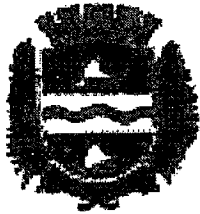
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local de Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	902,00
ISSQN e Retenções	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	902,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ENCLOSURE

COPIA MULTAR DE AREA DE RECIBO
317

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 1270	
				Competencia: 1/2021	
	Data e Hora de Emissão 13/01/2021 12:45:14			Cod Verificação NFS-e TWYIBZERS	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO			
CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64	CCM: 901404984	Email: VASTEC.CONTAB@HOTMAIL.COM	
Endereço: AVENIDA MOREIRA E SILVA ,502 - FAROL CEP: 57051-500 SALA 101			Tel: 33368749
Município: MACEIO	UF: AL		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRONICOS			
CNPJ/CPF: 42.183.442/0013-02	CCM:	Email:	
Endereço: RODOVIA BR-101 - SUL , S/N - MURIBECA CEP: 54355-010			Tel:
Município: JABOATAO DOS GUARARAPES	UF: PE		

Código do Serviço / Atividade

14.06 / 4321500 - instalação e manutenção elétrica

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A MANUTENÇÃO REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO.

BANCO DO BRASIL
AG: 3057-0
CC: 38610-3

Valor Total (R\$):2.200,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART		
Tributos Federais			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)
			CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Referências Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Serviço (R\$)	2.200,00
ISSQN e Retenções	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	2.200,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

EMERGENCY



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003388164****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO EPP, residente na RUA SANTA CRUZ, 352, LT 4, FAROL, CEP: 57051-590, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 22.924.996/0001-64 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 11h41min.

PEDIDO Nº:**0003388164**

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950



PATAMAR

CLIMATIZAÇÃO

Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife
Pregão Eletrônico 9/2022 - SRP/ARP



ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO - EPP

INSCRIÇÃO CNPJ 22.924.996/0001-64
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 901404984
RUA SANTA CRUZ, 352 - LOTE 04 - FAROL
MACEIÓ - ALAGOAS - CEP 57.051-500
EMAILS: COMERCIAL@GRUPOPATAMAR.COM / ADELSON@GRUPOPATAMAR.COM
TELEFONES: (82) 3021-3284 / (82) 98168-0620

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 3057-0
CONTA CORRENTE 38.610-3

REPRESENTANTE LEGAL

Adelson Araújo da Silva Filho - CPF/MF 064.282.784-21
Av. Juca Sampaio, 1990 - Bloco C, Apto 301
Brasileiro / Pernambucano / Casado

Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

DECLARAÇÕES

1. No preço final estão contemplados todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
2. Os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

SPLIT 12.000 (LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	390	R\$ 115,00	R\$ 44.850,00
	2	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	65	R\$ 280,00	R\$ 18.200,00
	3	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulação e/ou reparo das conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	195	R\$ 125,00	R\$ 24.375,00
	4	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
	5	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
	6	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
	7	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	8	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	40	R\$	

7112130



10	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
11	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
13	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01						R\$ 177.925,00

SPLIT 12.000 (LOTE 02 - COTA RESERVADA)

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
2	14	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fliação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	39	R\$ 115,00	R\$ 4.485,00
	15	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	7	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
	16	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulação e/ou reparo das conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
	17	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
	18	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
	19	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
	20	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
	21	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
	22	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
	23	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	und	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
	24	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
	25	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
	26	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

RECEIVED



821

Assinado de forma digital por ADELSON ARAUJO DA SILVA
 FILHO:22924996000164
 CN=CONSELHO DE FISCAL, SERIAL=1044000, email=Secretaria do Poder
 Federal do Brasil - RSF, ou=RSF e-CNPJ AT, ou=18301290005179,
 ou=PREFECIONAL, cn=ADELSON ARAUJO DA SILVA
 FILHO:22924996000164
 Data: 2022.08.23 14:34:43 -03'00'

Rua Santa Cruz, 352 - Farol - Fone: (82) 3021-3284 (82) 98871-5861
CNPJ: 22.924.996/0001-64 - Maceió- AL - 57051-590 - www.grupopatamar.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 711993/2022

Emissão: 27/06/2022

Validade: 25/09/2022

Chave: wCxa7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ADELSON ARAÚJO DA SILVA FILHO

CNPJ: 22.924.996/0001-64

Registro: 0000541680

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 24/02/2022

Faixa: 3

Atividades CNAE: 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) PROFISSIONAL(IS) DE SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; ? Manutenção de estações e redes de telecomunicações; ? Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; ? Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; e ? Atividades paisagísticas.

Endereço Matriz: RUA SANTA CRUZ, 352, lote 04, FAROL, MACEIÓ, AL, 57051590

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000054295DDAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAIO MARCIO DOS SANTOS

Registro: 0210021071

CPF: 050.751.974-42

Data Início: 01/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ADELSON ARAÚJO DA SILVA FILHO

CPF: 064.282.784-21

Função: EMPRESÁRIO



11-11-11



CREA-AL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO

DATA/HORA: 27/08/2022 ÀS 11:06:37
ENDEREÇO IP: 200.187.163.254
LOCAL:



DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	CURRÍCULO	REGISTRO	VISTOS
CAIO MARCIO DOS SANTOS	ATIVO	INDISPONÍVEL	CREA-AL 0210021071	

CREA-AL - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS
RUA DR. OSVALDO SARMENTO, Nº 22, FAROL, MACEIÓ - AL

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-AL

1944



PATAMAR

SERVIÇOS PREDIAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/MF nº 22.924.996/0001-64, com sede na Av. Moreira e Silva, 502 – Sala 101, Farol, Cidade de Maceió/AL, com CEP 57.051-500, representada nesse ato por seu titular, Adelson Araújo da Silva Filho, CPF/MF nº 064.282.784-21, RG nº 38385759.

CONTRATADO: DANIEL OLIVEIRA E SILVA, engenheiro eletricitista/engenheiro mecânico/engenheiro de segurança do trabalho, portador do Registro Geral nº 99001063609 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 040.409.164-41, Registro Nacional Profissional – RNP/CREA nº 0211442836, Inscrição no CREA/AL 5913TPAL, com endereço em Maceió/AL, na Av. B, Qd P6, Lote 30 – nº 1365, Conj. Graciliano Ramos, Bairro Tabuleiro dos Martins – CEP 57.073-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) mensais, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia. A carga horária será de 12 (doze) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência INDETERMINADA, permanecendo o profissional como Responsável Técnico da empresa até a rescisão deste. A rescisão se dará pela solicitação de qualquer das partes, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

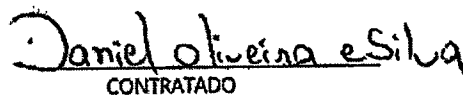
CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca Maceió/AL para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

MACEIÓ, 22 DE MARÇO DE 2022.


ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO
Diretor


DANIEL OLIVEIRA E SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CNPJ 22.924.996/0001-64
ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO - EPP

Av. Moreira e Silva, 502 Sala 101
Farol - CEP 57051-500
(82) 3021-3284

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Maceió - AL
PATAMAR SERVIÇOS PREDIAIS
CNPJ: 22.924.996/0001-64
Av. Moreira e Silva, 502, Sala 101 - Farol, Maceió - AL
Contato: (82) 3021-3284 / 98168-0620
e-mail: contato@patamar.com

FIN 1940



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

705175/2021

Atividade concluída

PM

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA E SILVA**

Registro: **RPF-25883 / 12 AL** RNP: **0211442836**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **AL20210242955**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/10/2021**

Baixada em: **07/10/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **VICENTE GOMES DO AMARAL**

Contratante: **TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.186.524/0001-06**

Endereço do contratante: **AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE**

Nº: **355**

Complemento:

Bairro: **FAROL**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57051090**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 14.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS**

Nº: **625**

Complemento:

Bairro: **JATIÚCA**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57036001**

Data de início: **01/09/2021**

Conclusão efetiva: **06/10/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.186.524/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 32.00 toneladas refrigeração;**

Observações

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 18 UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR, NO TERCEIRO E SEXTO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO THE SQUARE OFFICE PARK, FAZENDO USO DE BALANÇIM ELÉTRICO PARA ELEVÇÃO DE MAQUINAS E PROFISSIONAIS.

Informações Complementares

- 'O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 06/10/2021'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 705175/2021

13/10/2021, 13:22

8cz85

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8cz85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510

Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas



Impresso em: 13/10/2021, às 14:00.

EM 131-100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TV Gazeta de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.186.524/0001-06, situada Rua Aristeu de Andrade, nº 355, Farol, Maceió, atesta para os devidos fins que a empresa VICENTE GOMES DO AMARAL ME (ENG SERV), inscrita no CNPJ sob nº 29.136.830/0001-22 situada na Avenida Doutor Fernando Couto Malta nº 28, Cidade Universitária, Maceió/AL, tendo como responsável técnico Daniel Oliveira e Silva, engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Mecânico, CREA/RN 0211442836, executou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecidos.

1- Serviço de instalação de 18 unidades condicionadoras de ar, no terceiro e sexto pavimento The Square Office Park nesta cidade, realizado entre 01 de setembro de 2021 a 06 de outubro de 2021, perfazendo a capacidade total instalada de 32 TR (toneladas de refrigeração);

2- O valor para contratação deste serviço foi de R\$ 14,000,00.

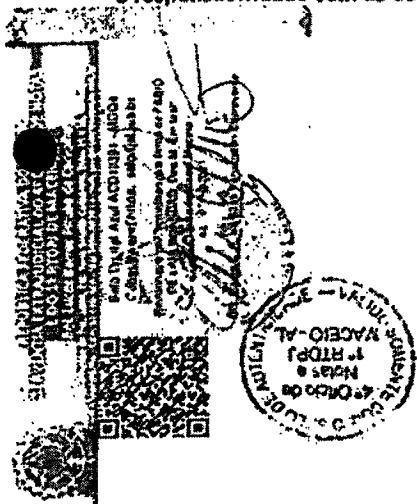
Atestamos que tais execuções, fornecimentos ou prestações de serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió-AL 07 de Outubro de 2021

FABIO BRANDÃO

CPF: 453.367.684-22

Tv Gazeta de Alagoas Ltda
CNPJ sob nº 12.186.524/0001-06
Gestor Administrativo



Digitizado com Cal

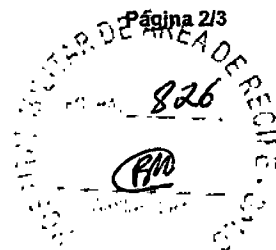


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 705175/2021, emitida em 13/10/2021

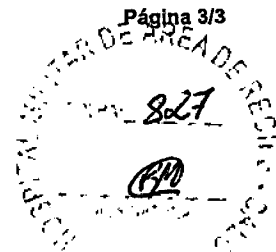
Certidão nº 705175/2021
13/10/2021, 14:00

Chave de Impressão: 8cz85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 1 folhas



1111 1111 1111

**LAUDO TÉCNICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
- 1.1 EMPRESA CONTRATADA: VICENTE GOMES DO AMARAL – ME (ENGSEV),
- 1.2 PROPRIETÁRIO: TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA
- 1.3 ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DOUTOR GOMES DE BARRO 625, JATIUCA, MACEÍO, ALAGOAS.
CEP:57.036-001

PLANILHA /QUANTITATIVO:**1) PLANILHA:**

04 (QUATRO) CONDICIONADORES DE AR CAPACIDADE FRIGORIFICA DE 21.000 BTUS

08 (OITO) CONDICIONADORES DE AR CAPACIDADE FRIGORIFICA DE 24.000 BTUS

06 (SEIS) CONDICIONADORES DE AR CAPACIDADE FRIGORIFICA DE 18.000 BTUS

COM 18 UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR INSTALADAS COM CAPACIDADE TOTAL INSTALADA
DE 32 TR (TONELADA DE REFRIGERAÇÃO)

1. PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

Data de início: 01/09/2021

Previsão do termino: 06/10/2021

2. RESPONSÁVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

ENGENHEIRO MECANICO: DANIEL OLIVEIRA E SILVA - RPN DE Nº 021144283-6

3. CONCLUSÃO:

Os serviços foram executados de forma satisfatória, em obediência as normas técnicas que os serviços planilhados estão coerentes e compatíveis, quantitativamente com efetivamente executado.

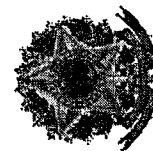
Maceió 07/10/2021

MARCIO JOHANES VOSS.

ENGENHEIRO CIVIL – CREA/AL nº 0208116214

CPF: 029.303.664-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 705175/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 705175/2021
13/10/2021, 14:00

Chave de Impressão: 8cz85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 1 folhas



1993-1994

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO-EPP, firma estabelecida em Maceió-AL, na Av. Moreira e Silva, 502 – Sala 01 – Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.924.996/0001-64, representada neste ato pelo seu sócio Sr. ADELSON ARAÚJO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 064.282.784-21, doravante denominado CONTRATANTE e tendo como CONTRATADO o profissional JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Registro Nacional Profissional (RNP) nº 021714861-1 (CREA-AL), ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado;

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante;

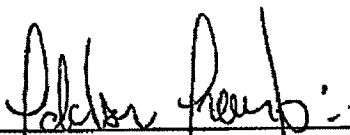
CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 06 (seis) horas por dia, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00;

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mensais;

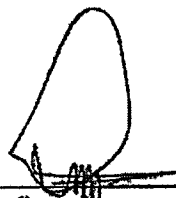
CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Maceió-AL.

Maceió, 10 de agosto de 2021.



PATAMAR MANUENCAO VOLANTE
22.924.996/0001-64



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
021714861-1 (CREA-AL)

Testemunhas:



CAROLYNE HELEN DE LIMA DAMASCENO
OAB/AL 17.637

CPF nº

RECEIVED



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

703652/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**
 Registro: **0217148611AL** RNP: **0217148611**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **AL20200176704** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/04/2020** Baixada em: **10/08/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AB SERVIÇO EM AR CONDICIONADO EIRELI**

Contratante: **Empresa Alagoana de Terminais Ltda** CPF/CNPJ: **35.270.750/0001-68**
 Endereço do contratante: **RUA SÁ E ALBUQUERQUE** Nº: **23510 AND**
 Complemento: **Cais do Porto de Maceló - Cais Terminal Açucareiro** Bairro: **JARAGUÁ**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57022180**

Contrato: **---** Celebrado em: **18/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 2.595,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SÁ E ALBUQUERQUE** Nº: **23510 AND**
 Complemento: **Cais do Porto de Maceló - Cais Terminal Açucareiro** Bairro: **JARAGUÁ**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57022180**

Data de início: **18/03/2020** Previsão de término: **13/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Empresa Alagoana de Terminais Ltda**

CPF/CNPJ: **35.270.750/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1059.00 btu/hora;**

Observações

PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE) DA EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA, LOCALIZADA NA RUA SÁ E ALBUQUERQUE 234, CEP 57022-180; CNPJ - 35.270.750/0001-68 - MACEIÓ - AL

Número da ART: **AL20200177223** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2020** Baixada em: **10/08/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AB SERVIÇO EM AR CONDICIONADO EIRELI**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA** CPF/CNPJ: **10.847.762/0010-72**
 Endereço do contratante: **AVENIDA TOMÁS ESPÍNDOLA** Nº: **422**
 Complemento: Bairro: **FAROL**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57051000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 4.928,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TOMÁS ESPÍNDOLA** Nº: **422**
 Complemento: Bairro: **FAROL**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57051000**

Data de início: **27/03/2020** Previsão de término: **27/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA**

CPF/CNPJ: **10.847.762/0010-72**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3455400.00 btu/hora;**

Observações

PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE) DO COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA, LOCALIZADO NA AV. TOMÁS ESPÍNDOLA 422, FAROL MACEIÓ - AL.



CO
LL
EC
TION



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

DECLARAMOS, para fins de fato e de direito que a empresa AB SERVIÇO EM AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita regularmente sob CNPJ/MF nº 21.768.297/0001-00, através de seu Responsável Técnico, o **ENGENHEIRO MECÂNICO** João Batista de Oliveira – Registro 0217148611/AL, coordenou a execução, junto à equipe técnica de climatização, do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) nos moldes a seguir:

- PMOC 2020/2021

ART 703652/2021

SERVIÇO TÉCNICO REALIZADO: COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO PMOC

- PMOC 2021/2022

ART 20210216644

SERVIÇO TÉCNICO EM ANDAMENTO: COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO PMOC

EMITENTE

EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 23510 – CAIS DO PORTO DE MACEIÓ/AL

JARAGUÁ – MACEIÓ – CEP 57.022-180

DESTINATÁRIO

AB SERVIÇO EM AR CONDICIONADO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF 077.646.908-80

Responsável Técnico

Em Maceió, 05 de abril de 2021

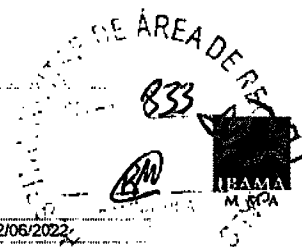
José Guilherme Cerqueira da Guia
Superintendente Executivo

1954



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 8008895 Data da consulta: 05/05/2022 CR emitido em: 22/03/2022 CR válido até: 22/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 22.924.996/0001-64
Razão social: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO EPP
Nome fantasia: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO EPP
Data de abertura: 24/07/2015

Endereço

Logradouro: AV MOREIRA E SILVA Complemento: SALA 101
N.º: 602 Município: MACEIO
Bairro: FAROL UF: AL
CEP: 57051-500

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria

22 - Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981

Detalhe

18 - Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

RECEIVED

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8008872 CPF/CNPJ: 064.282.784-21 Nome/Razão Social/Endereço ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO AV JUCA SAMPAIO FEITOSA MACEIO/AL 57042-530 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Uso de Recursos Naturais / Utilização do patrimônio genético natural	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consultar de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 15/12/2021 Autenticação: j1ju.1yz3.wzxt.12kk
--	--

DE ÁREA DE
834
00

65-314100

63, 65, 67, 69, 71, 73, 75

Empresa não
possui CREA



835

BR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 09 / 2022

CNPJ: 34.564.180/0001-56

EMPRESA: Reprimais Comercio de Medicinas e Equipamentos Cirurgicos

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF:

- ☐ 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- ☐ 01.2 FGTS
- ☐ 01.3 TRABALHISTA
- ☐ 01.4 RECEITA ESTADUAL
- ☐ 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- ☐ 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ☒ 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ☐ SIM ☐ NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ☐ SIM ☐ NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ☐ SIM ☐ NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ☐ SIM ☐ NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ _____

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____

08. Simples Nacional, Consulta Optante: ☐ SIM ☐ NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:

08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10. CADIN

11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

não foi
solicitado
no CR

1. LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

2. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

3. REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

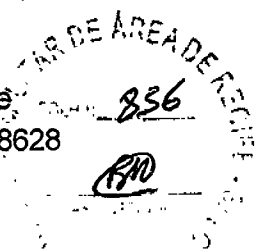
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

Número de inscrição
34.564.180/0001-56
MATRIZ

Data de abertura
16/08/2019

Endereço eletrônico

Telefone
21 84778628



Nome empresarial
REFRIMAIS
COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Nome de fantasia
REFRIMAIS

Natureza jurídica
2305 - EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE
NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
47440 - COMÉRCIO
VAREJISTA DE
FERRAGENS,
MADEIRA E
MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

Logradouro
R CARINHANHA

Número Complemento
00950 LOT 40 PLT
41726337

CEP

Bairro/Distrito
MAGALHAES
BASTOS

Município
RIO DE
JANEIRO

UF
RJ

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos 📉: R\$ 561.233,92

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

EMERALD

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 9/2022 UASG 160199**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 34.564.180/0001-56 - REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

06 de Junho de 2022.



Imprimir o
Relatório



EMERGENCY

Data da consulta: 28/06/2022 05:01:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.564.180/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/08/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



EMERGENCY



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 08:02:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **34.564.180/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

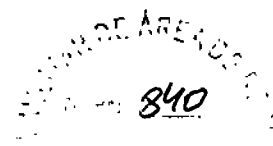
Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

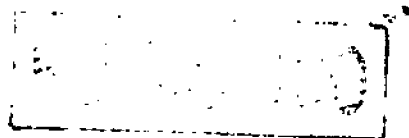
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

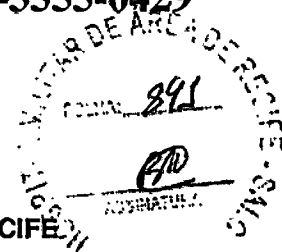
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

END PAGE



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66)

1. DO OBJETO

Contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

SPLIT 18.000 – LOTE 03 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS												
GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MAXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
3.	27	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 18.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unld	3	6	120	0	120	148,00	17.760,00	SIM
	28	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 18.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unld	3	6	20	0	20	397,00	7.940,00	SIM
	29	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 18.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unld	3	6	60	0	60	138,00	8.280,00	SIM

EMERSON

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

30	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).			6	30	0	30	69,00	2.070,00	8/12 FID SIM
31	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	67,00	2.010,00	SIM
32	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	67,00	2.010,00	SIM
33	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	25	0	25	243,00	7.290,00	SIM
34	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	14	0	14	106,00	1.484,00	SIM
35	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	157,00	4.710,00	SIM
36	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	255,00	7.650,00	SIM
37	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	25	0	25	69,00	1.725,00	SIM
38	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	69,00	1.725,00	SIM
39	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	68,00	2.040,00	SIM
TOTAL LOTE 03 - MICROEMPRESAS, EPP E COÓPERATIVAS										66.694,00	

1950



ASSINATURA
FOLHA: 843

SPLIT 18.000 - LOTE 04 - ESTEPE

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MÁXIMA	QTDE HMAH	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
4	40	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 18.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos	unid	3	6	120	0	120	129,00	15.480,00	NÃO
			terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).									
	41	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 18.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	20	0	20	248,00	4.960,00	NÃO
	42	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através desolda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 18.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	60	0	60	110,00	6.600,00	NÃO
	43	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	60,00	1.800,00	NÃO
	44	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	70,00	2.100,00	NÃO
	45	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	70,00	2.100,00	NÃO

ENCLOSURE

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

46	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).			6	25	0	25	200,00	5.000,00	844	NÃO
47	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventiladora condensadora em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	14	0	14	111,00	1.554,00		NÃO
48	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	139,00	4.170,00		NÃO
49	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	248,00	7.440,00		NÃO
50	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	25	0	25	69,00	1.725,00		NÃO
51	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	69,00	2.070,00		NÃO
52	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	30	0	30	68,00	2.040,00		NÃO
TOTAL LOTE 04 -ESTEPE												54.039,00

25 JAN 1960

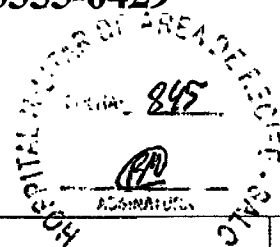
Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429



SPLIT 24.000 – LOTE 05 – MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MÁXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESA S, EPP E COOPERATIVAS
5	53	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 24.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	100	0	100	114,00	11.400,00	SIM
	54	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 24.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-14 lb e vácuo de-250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	10	0	10	650,00	6.500,00	SIM
	55	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através desolda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 24.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	50	0	50	120,00	3.600,00	SIM
	56	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	70,00	2.100,00	SIM
	57	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	70,00	2.100,00	SIM
	58	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	70,00	2.100,00	SIM

EMERGENCY

Insc. Estadual 11.520.448

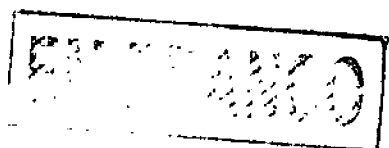
Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

59	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).			6	30	0	30	228,00	6.840,00	SIM
60	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	12	0	12	101,00	1.212,00	SIM
61	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	199,00	5.970,00	SIM
62	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	139,00	4.170,00	SIM
63	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	80,00	2.400,00	SIM
64	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	101,00	3.030,00	SIM
65	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	101,00	3.030,00	SIM
TOTAL LOTE 05 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS										54.452,00	



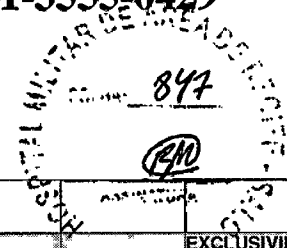
Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429



SPLIT 24.000 - LOTE 06 - ESTEPE

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MÁXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
6	66	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 24.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	100	0	100	150,00	15.000,00	NÃO
	67	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 24.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	10	0	10	867,00	8.670,00	NÃO
	68	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através desolda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 24.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	50	0	50	134,00	6.700,00	NÃO
	69	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	69,00	2.070,00	NÃO
	70	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	69,00	2.070,00	NÃO
	71	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	68,00	2.040,00	NÃO

EM 11111111

Insc. Estadual 11.520.448

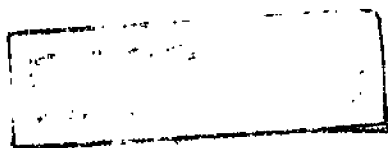
Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

72	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).			6	30	0	30	258,78	7.763,40	NÃO
73	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	12	0	12	101,00	1.212,00	NÃO
74	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	285,00	8.550,00	NÃO
75	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	159,04	4.771,20	NÃO
76	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	78,00	2.340,00	NÃO
77	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	114,00	3.420,00	NÃO
78	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	30	0	30	108,00	3.240,00	NÃO
TOTAL LOTE 06 - ESTEPE										67.846,60	





UNIDAR DE AREA DE REC
243

SPLIT 30.000 – LOTE 07 – MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS												
GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MÁXIMA	QTDE. HMAR	QTDE. UGNP	QTDE. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESA EPP E COOPERATIVAS
7	79	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 30.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	90	0	90	160,00	14.400,00	SIM
	80	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 30.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	15	0	15	483,00	7.245,00	SIM
	81	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através desolda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 30.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	45	0	45	101,00	4.545,00	SIM
	82	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	65,00	1.625,00	SIM
	83	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	72,00	1.800,00	SIM
	84	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	79,00	1.975,00	SIM

EMERGENCY

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

85	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).			6	25	0	25	280,00	7.000,00	850
86	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	12	0	12	105,00	1.260,00	SIM
87	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	281,00	7.025,00	SIM
88	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	178,00	4.450,00	SIM
89	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	99,00	2.475,00	SIM
90	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	72,00	1.800,00	SIM
91	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	72,00	1.800,00	SIM
TOTAL LOTE 07 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS										57.400,00	

ER 10013

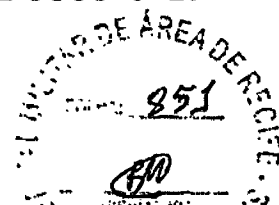
Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429



SPLIT 30.000 - LOTE 08 - ESTEPE												
GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MÁXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESA E COOPERATIVAS
8	92	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 30.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	90	0	90	189,00	17.010,00	NÃO
	93	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 30.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	15	0	15	601,00	9.015,00	NÃO
	94	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações Split 30.000 BTU's Gás R-22 ou 410* (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	45	0	45	99,00	4.455,00	NÃO
	95	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	71,00	1.775,00	NÃO
	96	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	72,00	1.800,00	NÃO
	97	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador	unid	1	6	25	0	25	75,00	1.875,00	NÃO

EM BLANCO

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

		(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).									
98	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 30.000 BTU's	unid	1	6	25	0	25	298,00	7.450,00	NÃO
99	3492	(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE). Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	12	0	12	112,00	1.344,00	NÃO
100	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	298,00	7.450,00	NÃO
101	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	196,00	4.900,00	NÃO
102	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	99,00	2.475,00	NÃO
103	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	70,00	1.750,00	NÃO
104	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	25	0	25	69,00	1.725,00	NÃO
TOTAL LOTE 08 - ESTEPE										63.024,00	

1954



853

SPLIT 36.000 – LOTE 10 – ESTEPE

GUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	REQ. MINIMA	REQ. MAXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEM PRESA S, EPP E COOPERATIVAS
10	118	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 36.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor e parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	10	0	10	329,00	3.290,00	NÃO
	119	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 36.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	1	2	0	2	765,00	1.530,00	NÃO
	120	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através desolda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 36.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	127,00	635,00	NÃO
	121	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição de capacitorde fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	81,00	405,00	NÃO
	122	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador	unid	1	3	5	0	5	77,00	385,00	NÃO

EM BRANCO

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9

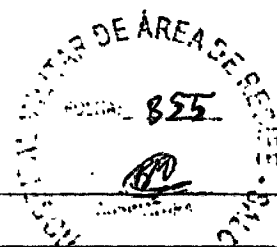


CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

		(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).									
123	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	80,00	400,00	NÃO
124	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	271,00	1.355,00	NÃO
125	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	1	2	0	2	124,00	248,00	NÃO
126	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	221,00	1.105,00	NÃO
127	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	237,00	1.185,00	NÃO
128	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	63,00	315,00	NÃO
129	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	106,00	530,00	NÃO
130	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	3	5	0	5	110,00	550,00	NÃO
TOTAL LOTE 10 - ESTEPE										11.933,00	

EMERGENCY



SPLIT 60.000 - LOTE 11 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MÁXIMA	QTDE. HMAR	QTDE. UGNP	QTDE. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
11	131	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 60.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição	unid	3	6	50	0	50	190,00	9.500,00	SIM
			da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).									
	132	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 60.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	12	0	12	977,00	11.724,00	SIM
	133	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 60.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	25	0	25	130,00	3.250,00	SIM
	134	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	82,67	1.653,40	SIM
	135	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	84,45	1.689,00	SIM
	136	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	81,00	1.620,00	SIM
	137	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 60.000 BTU's	unid	2	6	20	0	20	300,00	6.000,00	SIM

1944

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

		(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).										
138	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	12	0	12	141,00	1.692,00	SIM	
139	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	141,00	2.820,00	SIM	
140	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	152,56	3.051,20	SIM	
141	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	89,00	1.780,00	SIM	
142	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	107,00	2.140,00	SIM	
143	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	119,00	2.380,00	SIM	
TOTAL LOTE 11 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS										49.299,60		

1940

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429



SPLIT 60.000 – LOTE 12 – ESTEPE

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MAXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESA S. EPP E COOPERATIVAS
12	144	3492	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 60.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás. limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	50	0	50	190,00	9.500,00	NÃO
	145	3492	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 60.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	12	0	12	995,00	11.940,00	NÃO
	146	3492	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 60.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	6	25	0	25	131,00	3.275,00	NÃO
	147	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	78,00	1.560,00	NÃO
	148	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	80,00	1.600,00	NÃO
	149	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	79,00	1.580,00	NÃO

EM BRANCO

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9

CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429

REFRIMAISCONSERTE E MANUTENÇÃO
REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS

150	3492	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).			6	20	0	20	295,00	5.900,00	858 NÃO
151	3492	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	12	0	12	137,00	1.644,00	NÃO
152	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	140,00	2.800,00	NÃO
153	3492	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	145,00	2.900,00	NÃO
154	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	86,00	1.720,00	NÃO
155	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	102,00	2.040,00	NÃO
156	3492	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	6	20	0	20	114,00	2.280,00	NÃO
TOTAL LOTE 12 - ESTEPE										48.739,00	

RETIRADA - LOTE 15 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS

GRUPO	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES	UNID	REQ. MINIMA	REQ. MAXIMA	QTDE HMAR	QTDE UGNP	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
	199	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses.(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	6	20	0	20	107,67	2.153,40	SIM

5172410

Insc. Estadual 11.520.448

Insc. Municipal 11.949.33-9

CNPJ 34.564.180/0001-56

Tel. 21-3555-0429



15	200	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses.(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE).	unid	1	8	60	0	60	113,33	6089,80	SIM
	201	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses.(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE).	unid	1	5	15	0	15	123,33	1.849,95	SIM
	202	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses.(SIMILAR, EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE).	unid	1	5	15	0	15	135,00	2.025,00	SIM

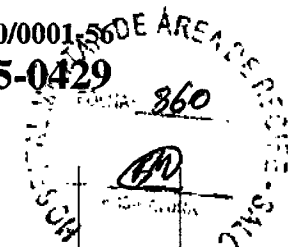
852
BPD
SIM

EMBARK

Insc. Estadual 11.520.448
Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56
Tel. 21-3555-0429



203	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	4	12	0	12	151,33	1.815,96	STM
204	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	1	3	0	3	154,67	464,01	STM
205	3492	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	1	4	12	0	12	160,00	1.920,00	STM
TOTAL LOTE 15 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS										17.028,12	

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum por possuir padrões, desempenhos e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Refrimais Comercio de Materiais e Equipamentos Eireli CNPJ/MF:34.564.180/0001-56

Endereço: Rua Carinhonha, 950 Magalhães Bastos E-mail: refrimaiscomercio@gmail.com

Tel/Fax:21 2401-6186 CEP: 21750-165 Cidade: Rio de Janeiro UF:RJ

Banco: Itau Agência: 0358 - Conta-corrente: 86147-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Tereza Lourdes Araujo Maia

Endereço: Rua Carinhonha, 950 - Magalhães Bastos CEP: 21750-165 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ PF/MF:Cargo/Função:

Sócia Proprietária

Cart. Ident. nº05.251.106-5 Expedido por: DETRAN/RJ Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Rio de Janeiro, RJ, 22 de Junho de 2022.


Representante da Firma
RG 05.251.106-5 DETRAN-RJ



Rua Carinhonha, 950 - Magalhães Bastos-RJ - Telefax 2401-6186 - Tel 3555-1477
Cep. 21750-165 E-mail refrimaiscomercio@gmail.com

CONFIDENTIAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.564.180/0001-56 DUNS@: 896875878
Razão Social: REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: REFRIMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2022
Receita Municipal	Validade:	03/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2022
-----------	------------

EL MONDO

DATA	DOC LOCALIZ: FA: ESP: Favorec UF DO UG	Unk: ÃrgÃo ÃrgÃo S VALOR	Grupo de Elemento e Modalidade Plano OrÃ FunÃÃo	Programa e AÃÃo
29/01/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF COI Comand MinistÃ	13.934,50 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
08/02/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	ESCOL COI Comand MinistÃ	9.404,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
01/03/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	BASE I COI Comand MinistÃ	28.532,40 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
04/03/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	BIBLIC COI Comand MinistÃ	1.146,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0004 - MAI	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
14/04/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	ESCOL COI Comand MinistÃ	7.575,00 4 - Investin 52 - Equipa 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
22/04/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	BASE I COI Comand MinistÃ	40.163,89 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
25/05/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº Bº COI Comand MinistÃ	3.929,80 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
27/05/2021	1642 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	FUND: FUN FundaÃs MinistÃ	850 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0003 - ENS	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
28/05/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF COI Comand MinistÃ	7.069,70 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0004 - MAI	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
09/06/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	31 GRº COI Comand MinistÃ	16.994,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
16/06/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	HOSPI COI Comand MinistÃ	17.159,99 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
01/07/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº ES COI Comand MinistÃ	8.890,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
01/07/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº ES COI Comand MinistÃ	530 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
01/07/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº ES COI Comand MinistÃ	890 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
06/07/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF COI Comand MinistÃ	888 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
12/07/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	BASE I COI Comand MinistÃ	40.859,31 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
14/07/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	BASE I COI Comand MinistÃ	51.408,72 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
11/08/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	HOSPI COI Comand MinistÃ	30.629,97 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
30/08/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	31 GRº COI Comand MinistÃ	6.199,99 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
30/08/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº ES COI Comand MinistÃ	1.780,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
03/09/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF COI Comand MinistÃ	9.510,80 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - CAP	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
13/09/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº ES COI Comand MinistÃ	1.580,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
15/09/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF COI Comand MinistÃ	1.741,78 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - CAP	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
15/09/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	1Ãº CI COI Comand MinistÃ	1.467,90 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
15/09/2021	1672 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF FUN Fundo d: MinistÃ	6.766,88 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - ADA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
15/09/2021	1672 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF FUN Fundo d: MinistÃ	8.200,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - ADA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
20/09/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	11 GRº COI Comand MinistÃ	660 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0004 - MAI	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
18/10/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	ARSEN COI Comand MinistÃ	131,79 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0004 - MAI	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
18/10/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	ARSEN COI Comand MinistÃ	2.504,19 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0004 - MAI	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
21/10/2021	1672 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	COLEG FUN Fundo d: MinistÃ	23,5 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - ADA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
26/10/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CENTF COI Comand MinistÃ	10.004,70 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
26/10/2021	1672 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	COLEG FUN Fundo d: MinistÃ	446,44 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - ADA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
30/11/2021	1602 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	31 GRº COI Comand MinistÃ	2.610,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0004 - MAI	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
14/12/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	HOSPI COI Comand MinistÃ	2.031,44 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
14/12/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	HOSPI COI Comand MinistÃ	939,88 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
20/12/2021	1672 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	COMA FUN Fundo d: MinistÃ	1.450,00 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - ADA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
21/12/2021	1589 0023 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CAMP INS Instituto MinistÃ	7.639,19 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - Educaç 5012 - EDU 20RL - FUNCIONAMEN
27/12/2021	1672 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	COMA FUN Fundo d: MinistÃ	180 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - ADA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 2000 - ADMINISTRACAI
28/12/2021	1589 0023 - N. Paç Orig 34.564, RJ	CAMP INS Instituto MinistÃ	1.978,79 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - Educaç 5012 - EDU 20RL - FUNCIONAMEN
31/12/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	HOSPI COI Comand MinistÃ	1.737,86 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF
31/12/2021	1603 0001 - N. Paç Orig 34.564, RJ	HOSPI COI Comand MinistÃ	939,88 3 - Outras I 39 - Outros 90 - Reserv 0006 - ALIA	0 05 - Defesa 0032 - PRO 212B - BENEFICIOS OBF

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Expresso em R\$

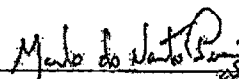
**REFRIMAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

Rua Carinhonha, 950 – Lote 40 DA PLT 41 726337 – Magalhães Bastos – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.750-165.

CNPJ Nº 34.564.180/0001-56

	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	136.808,92	76.353,00	CIRCULANTE	56.018,28	1.620,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.664,00	23.350,00	Fornecedores	34.471,20	1.001,73
Duplicatas a Receber	27.002,36	6.654,00	Obrigações Fiscais	21.547,08	618,27
Estoques/Produtos	93.142,56	46.349,00			
NÃO CIRCULANTE	101.446,03	47.250,00	NÃO CIRCULANTE	23.660,47	13.000,00
Realizável a Longo Prazo	5.651,39	1.795,00	Financiamentos	23.660,47	13.000,00
Investimentos	12.897,33	20.450,00			
Imobilizados	82.897,31	25.005,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	(10.040,62)	(8.183,00)	Capital Social	100.000,00	100.000,00
	10.040,62	8.183,00	Reservas de Capital	18.741,23	350,00
			Reservas de Lucros	14.792,00	123,63
			Lucros Acumulados	15.002,35	326,37
TOTAL	228.214,33	115.420,00	TOTAL	228.214,33	115.420,00

Tereza Lourdes Araújo Maia
Sócia Administradora – CPF 670.035.087-53


Marcelo do Nascimento - Contabilista
CRC RJ 103.578/O-9

IN BIANCO

Insc. Estadual 11.520.448
Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56
Tel. 21-3555-0429



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa estabelecida à Rua Carinhonha, 950 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21750 - 165, com inscrição no CNPJ. Sob o n 34.564.180/0001-56, neste ato representado pelo seu administrador Tereza Lourdes Araujo Maia, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 05231106-5 - DETRAN - RJ e do CPF. 670.035.087-53, residente e domiciliado na capital do Rio de Janeiro, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, contratado o Sr. Paulo Roberto Francisco de Paula, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade Nº 001988099-6 IPF/RJ, CPF. 258.341.857 -20, CREA Nº RJ26812/D, residente Rua Aristarco Ramos 231- APT 301, Bairro- Manero - Ilha do Governador - CEP 21920.320, firmam o presente contrato de prestação de serviços técnicos, de acordo com as condições a seguir:

1-OBJETO

Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no Âmbito de suas atribuições legais.

2 - DURAÇÃO DIÁRIA

O profissional ora contratado prestará a contratante carga horária de 04(quatro) horas diárias de acordo como legislação que regulamenta os exercícios profissionais de engenheiro mecânico.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se ao pagamento mensal de 06(seis) salários mínimos, ao contratado pelos serviços prestados.

4-PRAZO

O prazo deste contrato é indeterminado

05- SESSÃO DO PRESENTE CONTRATO

Ficam as partes cientes que a decisão da interrupção parcial ou rescisão total deste contrato devesse ser comunicada á parte, num período de 30(trinta) dias de antecedência, através de documento inscrito.

06-FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir as dúvidas do proveniente contrato que vai devidamente assinado pelas partes. em três vias com único teor que traduza seu efeito legal.

Este contrato de prestação de serviços cancela automaticamente todos os contratos firmados anteriormente.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente contrato.

Rua Carinhonha, 950 - Magalhães Bastos-RJ - Telefax 2401-6186 – Tel 3555-1477
Cep. 21750-165 E-mail maia.tec2@gmail.com

ENDRANCO

Insc. Estadual 11.520.448
Insc. Municipal 11.949.33-9



CNPJ 34.564.180/0001-56
Tel. 21-3555-0429



Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

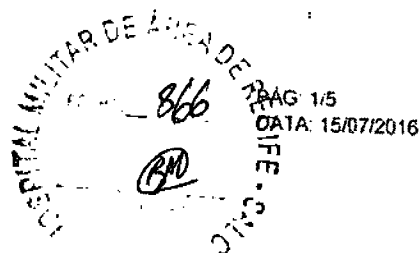
Teresa Lourenço Albuquerque Maia

CONTRATANTE
REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Roberto Francisco de Paula
Engenheiro

CONTRATADO
PAULO ROBERTO
FRANCISCO DE PAULA

10. 10/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico nº 53699/2016

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de aprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, consta(m) ART(s) em nome do profissional:

PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA

Registro: 1981114947

Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº AD11261 - de 14/07/1999. Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO

Baixada em: 10/04/2003 por: CONCLUSAO

EXECUTANTE: ALPINA CONSTRUCOES LTDA e Registro: 1981200367

Contratante: ALPINA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: - RUA DO ACRE 51 301/2 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO

(2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA

Informação Complementar:

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E GERADORES

Data de Início: 01/04/1999

Prazo do Contrato: INDETERMINADO

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08

Valor do Salário: R\$ 1.325,00

Endereço: RUA DO ACRE 51 301/2 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

ART Nº AB24204 - de 29/07/1999. Natureza: OBRA E SERVICO

Baixada em: 10/04/2003 por: CONCLUSAO

EXECUTANTE: ALPINA CONSTRUCOES LTDA e Registro: 1981200367

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE IND

Endereço: - PCA MAUA 7 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO

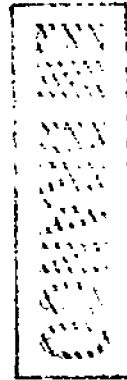
Complemento (1): GERADOR

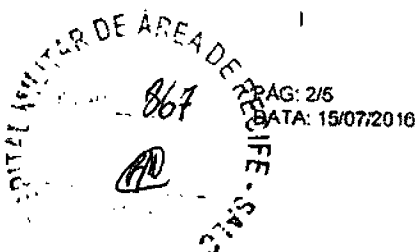
(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES DO INPI, COMPREENDENDO AR

Paulo Roberto Francisco de Paula
Engenheiro
CREA-RJ 26812-D
CPF 258.341.857-20





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ

(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 53699/2016)

CONDICIONADO GERADORES, BEBEDOUROS.

Quantificação: 27.781,00 m2

Data de Início: 23/07/1999

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 996.873,60

Endereço: PRACA MAUA 7 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Vincula a ART principal Nº: AB24208 - Data de Pagamento: 26/07/1999

Profissional: CLAUDIO KALLENBACH CARDOSO

RNP Nº: 2005888656

ART Nº AO09979 - de 30/01/2007 Natureza: OBRA E SERVICO

Baixada em: 29/01/2015 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL

EXECUTANTE: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A e Registro: 2003200532

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS

Endereço: - AV. REPUBLICA DO CHILE 65 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica (1): ASSESSORIA

(2): EXECUCAO DE OBRA

(3): PROJETO

Especificação da Atividade (1): OUTROS

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

SERVICOS SUPLEMENTARES DE PROJETOS EM GERAL - ACOMPANHAMENTO TECNICO - INCLUSIVE
ORCAMENTOS - QUE COMPREENDE O ASSENTAMENTO PARA ELABORACAO DE ESTUDOS TECNICOS -
ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS MECANICAS

Data de Início: 12/01/2007

Prazo do Contrato: DETERMINADO 730 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 60.989.432,40

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65 - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Vincula a ART principal Nº: AN67028 - Data de Pagamento: 30/01/2007

Profissional: ELIZABETH SOARES FIUSA DE CASTRO

Carteira Nº: RJ-RJ-26812/D - D. ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº AC29624 - de 24/04/2008 Natureza: OBRA E SERVICO

Baixada em: 24/04/2008 por: CONCLUSAO

EXECUTANTE: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A e Registro: 2003200532

Contratante: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA

Endereço: - AV PRES WILSON 231 17º ANDAR - CENTRO

Paulo Roberto Francisco de Paula
Engenheiro
CREA-RJ 26812-D
CPF 158.441.857-20

1944



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 53699/2016)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informação Complementar:
SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS, OPERACAO, MANUTENCAO ADMINISTRACAO
EMBARCACAO APOIO E INSTALACAO MARITIMAS E APOIO NA INSTALACAO DE AMARRACAO E
DESAMARRACAO DO NAVIO BRODOPAS IBIS
Data de Início: 26/01/2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....9 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 621.925,76.....
Endereço: NAVIO BRODOPAS IBIS - -.....

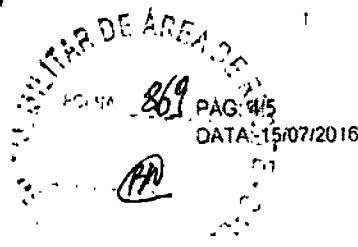
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº AO66889 - de 24/04/2008..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/04/2008 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A e Registro: 2003200532.....
Contratante: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.....
Endereço: - AV PRESIDENTE WILSON 231 17 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informação Complementar:
SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS, OPERACAO, MANUTENCAO, ADMINISTRACAO DA
EMBARCACAO, APOIO DA INSTALACAO MARITIMOS E APOIO NA INSTALACAO DE AMARRACAO E
DESAMARRACAO DO NAVIO ALIZE
Data de Início: 13/04/2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....18 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.549.072,15.....
Endereço: NAVIO ALIZA - -.....

RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº AO66890 - de 24/04/2008..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/04/2008 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A e Registro: 2003200532.....
Contratante: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.....
Endereço: - AV PRESIDENTE WILSON 231 17 ANDAR - CENTRO.....

Assinatura
Engenheiro
CREA-RJ 26012-D
CPF 358.341.857-20

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 53699/2016)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(3): COORDENACAO TECNICA.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS.....

Informação Complementar:

SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS, OPERACAO, MANUTENCAO ADMINISTRACAO
EMBARCACAO APOIO E INSTALACAO MARITIMAS E APOIO DA INSTALACAO DE AMARRACAO E
DESAMARRACAO DO NAVIO LAURENTIAN

Data de Inicio: 26/01/2007.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 9 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 342.104,58.....

Endereço: NAVIO LAURENTIAN -

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 0100108391 - de 26/01/2015..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO.....

Contratante: CONFRIO COMERCIO & REFRIGERACAO LTDA.....

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 11609 LOJA -A - VARGEM PEQUENA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA.....

Complemento (1): RESP POR TODA ATV TEC EXECUTADA PELA RJ, CONTEMPLADAS NO AMBITO DE MI

Data de Inicio: 22/01/2015.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor do Salário: R\$ 4.728,00.....

Endereço: RUA ARISTACO RAMOS 231 301 - ILHA DO GOVERNADOR.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 0100346704 - de 26/02/2016..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO.....

Contratante: J&C QUENTE E FRIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA.....

Endereço: TRAVESSA CARINHANHA 950 LT-40 - MAGALHAES BASTOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA.....

Complemento (1): RESP POR TODA ATV TEC EXECUTADA PELA RJ, CONTEMPLADAS NO AMBITO DE MI

Data de Inicio: 25/02/2016.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor do Salário: R\$ 5.280,00.....

Endereço: TRAVESSA CARINHANHA 950 LT-40 - MAGALHAES BASTOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Assinado digitalmente por
Engenheiro
CREA-RJ 28812-D
CPF 258.341.857-20

22400



PÁG: 5/5
DATA: 15/07/2016

870

PM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

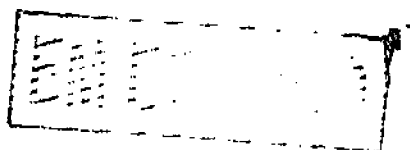
(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 53699/2016)

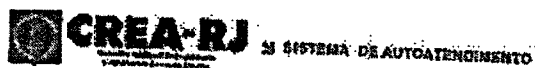
Código de Controle do Comprovante: 0.6113359829880177

Emitida às: 15/07/2016 09:36 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

Paulo Roberto Francisco de Paula
Engenheiro
CREA-RJ 26812-D
CPF 258.341.857-20





INICIO

Área Pública - Confirmação da Autenticação de Certidões

Resultado Consulta

Número/Código de Controle: 0.6113359829880177

Certidão Emitida Via Internet em: 15/07/2016 às 09:36

FINAL

©2010 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, todos os direitos reservados.

Paulo Roberto Francisco de Paula
Engenheiro
CREA-RJ 26812-0
CPF 258.341.857-20



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

34.564.180/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.FUU0.GBMX.PUZZ.TIGV.WQ2J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

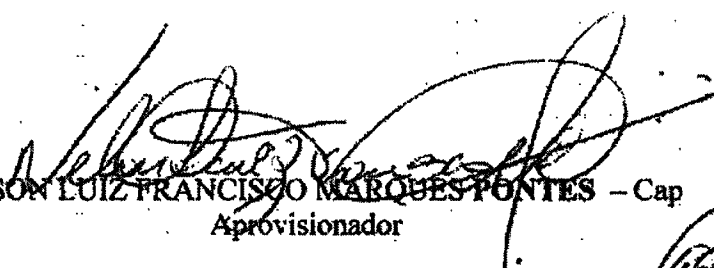
EMERGENCY

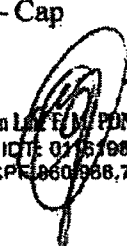


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa - **REFRIMAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS e EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.564.180/0001-56, sediada na Rua Carinhonha, 950, Lt 40- Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/ RJ, prestou serviço para esta Organização Militar, de Manutenção corretiva e preventiva em balança digital ate 300 kg, Manutenção em câmara frigorífica de congelado e resfriado, equipamentos indústrias do rancho, manutenção e instalação de ar condicionado janela e Split, manutenção e instalação em Bateria de gás, manutenção e instalação de coifa e exaustores e parte elétrica em geral, atendendo satisfatoriamente a todos os requisitos acordados, estando esta Organização Militar plenamente satisfeita com o desempenho dos seus profissionais.


NELSON LUIZ FRANCISCO MARQUES PONTES - Cap
Aprovisionador


Nelson Luiz F. M. PONTES - CAP
IDT 011578863-9
CPF 060.968.777-53

1945



Secretaria de Estado de Educação
Regional Metropolitana VI
Colégio Estadual Antônio Prado Júnior



DECLARAÇÃO

Atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93 para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa Refrimais Comercio de Matérias e Equipamento Eireli, inscrita sob CNPJ nº 34.564.180/0001-56, estabelecida à Rua Carinhonha, 950, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21750-165, presta para esta Organização Militar a venda de material permanente, atendendo satisfatoriamente a todos os requisitos acordados, estando esta Organização Militar plenamente satisfeita com o desempenho dos seus profissionais e com a qualidade do material fornecido.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2019.


Ana Maria Conde Pinto
Diretora
Mat. 242192-3 ID: 85672668
CPF: 783.962.437-91

EMERALD



Secretaria de Estado de Educação
Regional Metropolitana VI
Colégio Estadual Antônio Prado Júnior



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação que, a empresa Refrimais Comercio de Materiais e Equipamentos Eirelli, inscrita no CNPJ nº 34.564.180/0001-56, prestou serviço nesta Unidade Escolar, instalando 40 aparelhos de ar condicionado, modelo Split. O serviço foi prestado de modo eficiente, com a qualidade esperada e dentro do prazo previsto. Trata-se de empresa idônea, pontual e competente, razão pela qual, recomendo seus serviços.

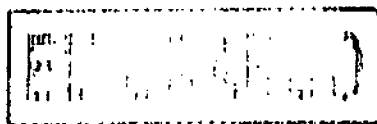
Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2020.


Ana Maria Conde Pinto
Diretora
Mat. 242192-3 ID: 35672658
CPF: 785.362.437-81

1944



EMPRESAS HABILITADAS





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

877

FW

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022

CNPJ: 00.948.060 / 0001 - 30

EMPRESA: Instituição Comercial e Serviços de Refrigeração Lirlei

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(L) 01. SICAF:

- (L) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (L) 01.2 FGTS
- (L) 01.3 TRABALHISTA
- (L) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (L) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (L) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- (-) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (L) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (L) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (L) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (L) NÃO

06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ 19.770.853,30, sendo 2.248.975,75 em 2021

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 4.653.225,73

08. Simples Nacional. Consulta Optante: () SIM (L) NÃO

(L) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(L) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(L) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(L) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

(L) 10. CADIN

(L) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(L) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(L) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA com planilha de custos

(L) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO:]

não se aplica

() LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

() REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

FW

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

- declaração vitória
- licença ambiental
- CREA empresa
- Relatório funcionário e contratos
- CREA engenharia e contratos
- contrato social



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.948.060/0001-30 DUNS®: 678200104
Razão Social: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta *Achataria e multa de 2019 (relatório de fiscalização)*
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrência Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2022	✓
FGTS	Validade:	06/08/2022	✓
Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023	✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2022	✓
Receita Municipal	Validade:	17/07/2022	(*) Foi liberado 19/07, no SICAF não atualizar comprovantes anexar

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓

Emitido em: 19/07/2022 10:06

CPF: 068.873.104-5 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

Ass: *FM*





HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

879

Diligência do processo 09/2022 (Análise p/ habilitação- Grupos 14 e 16)

Instrucon@veloxmail.com.br <instrucon@veloxmail.com.br>
Para: licitacao hmar2021 <licitacao.hmar2021@gmail.com>

19 de julho de 2022 14:40

Boa tarde,

Estamos enviando em anexo o comprovante de pagamento do ISS e da taxa do Simples Nacional para efeito de comprovação de quitação de nossos débitos junto a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. Sendo assim, estamos aguardando a emissão da Certidão Municipal pela prefeitura a qual nos deu um prazo de 48 horas para a liberação.

Favor Acusar Recebimento.

Att, Dayanne Santos

Setor de Compras

Instrucon Comercio e Serviço De Refrigeração EIRELI**CNPJ. 00.948.060/0001-30**

Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705

CEP - 54350-100

Fone: 81 3377-0526

WhatsApp: 81 99971-0112

Eixo da Integração - Muribeca

Jaboatão dos Guararapes-PE

De: "licitacao hmar2021" <licitacao.hmar2021@gmail.com>**Para:** "instrucon" <instrucon@veloxmail.com.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 18 de julho de 2022 11:30:52**Assunto:** Diligência do processo 09/2022 (Análise p/ habilitação- Grupos 14 e 16)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Comprovante SIMPLES NACIONAL.pdf**
2K **Comprovante_18-07-2022_131303 ISS JULHO.pdf**
2K

RECEIVED

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 19.31.10
1837601837 SEGUNDA VIA 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: I COM SERV LTDA ME

AGENCIA: 1837-6 CONTA: 27.022-9

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL

Codigo de Barras 85800000199-9 84440328221-0

81071822178-6 15955712571-1

Data do pagamento 29/06/2022

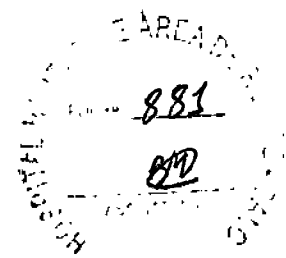
Valor Total 19.984,44

DOCUMENTO: 062923

AUTENTICACAO SISBB: C.4D7.7BE.CAA.300.F2F

RECEIVED

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.12.51
1837601837



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: I COM SERV LTDA ME

AGENCIA: 1837-6 CONTA: 27.022-9

EFETUADO POR: HIVSON LUIZ SOARES

=====

Convenio PMJG IMPOSTOS E TAXAS

Codigo de Barras 81670000317-0 65372171202-0
20718202230-2 13632000000-5

Data do pagamento 18/07/2022

Valor em Dinheiro 31.765,37

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 31.765,37

=====

DOCUMENTO: 071827

AUTENTICACAO SISEB:

B.D3B.D13.ECB.686.AD3

RECEIVED



Prefeitura do Jaboatão dos
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Número 052.319

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20220153935, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	929.927-0		
Sequencial Imobiliário	14902494		
Denominação	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI		
Nome de Fantasia			
PJ/CPF	00.948.060/0001-30		
Lógrradouro	ROD EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO		
Bairro/Distrito	MURIBECA	3705	
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54350-100		
Atividade Principal	-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO		
Cadastrado desde	12/1995		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	Parcelamento: 100866220 Parcelamento: 100581226 Parcelamento RELP-Simples Nacional		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de JULHO de 2022.

Código de Validação

BKSN47588

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com

EMERANCY



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.948.060/0001-30 DUNS®: 678200104
Razão Social: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

11-11-11

Número de inscrição00.948.060/0001-30
MATRIZ**Data de abertura**

06/12/1995

Endereço eletrônico**Telefone**81 33782049 81
33770526**Nome empresarial**INSTRUCON COMERCIO E
SERVICOS DE
REFRIGERACAO EIRELI
[Veja histórico de nomes](#)**Nome de fantasia****Natureza jurídica**2305 - EMPRESA -
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES EMPRESARIAIS**CNAE**

00000 - SEM INFORMAÇÃO

LogradouroROD EMPRESARIO JOAO
SANTOS FILHO**Número**

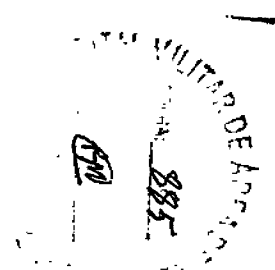
3705

Complemento**CEP****Bairro/Distrito**

MURIBECA

MunicípioJABOATÃO DOS
GUARARAPES**UF**

PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL**QUADRO SOCIETÁRIO****RECURSOS RECEBIDOS****FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**Valores recebidos ⓘ: R\$ 18.770.851,30

RECEIVED

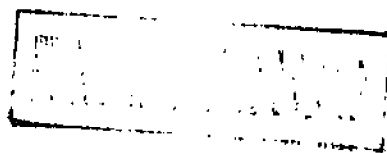
NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES





DATA	DOCUM	LOI FASE ESPÁ%	Favore UF D	UG	Unidade	Área	Atividade	Valor	Grupo de Elemento	Modalidade	Plano	Orç	Funç	Programa	Ação
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	1.718,69	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	97,61	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	2.697,76	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	415,94	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	909,36	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	468,45	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	523,87	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	435,07	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	17,130	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	31.116,69	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	300,1	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
12/01/2021	153165:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	1.377,62	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
12/01/2021	153165:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	13.200,38	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
14/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	253,31	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
15/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	4.829,90	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
15/01/2021	153255:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	540,77	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
15/01/2021	153255:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	8.703,23	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
18/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	4.076,69	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
20/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	140,52	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
21/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	2.261,48	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
22/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	2.754,76	4	-Investin	52 - Equip	90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
25/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	44.335,24	4	-Investin	52 - Equip	90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
28/01/2021	153255:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	10,59	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
28/01/2021	153255:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	170,41	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
28/01/2021	167195:00	00	Paga Original	00.948 PE	HOSPFI FUNDO	Fundo	MinistAcr	29,3	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0003 - ASS	0 05 - Defesa n	0032 - PROG1 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODO
28/01/2021	167195:00	00	Paga Original	00.948 PE	HOSPFI FUNDO	Fundo	MinistAcr	15,5	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0003 - ASS	0 05 - Defesa n	0032 - PROG1 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODO
28/01/2021	167195:00	00	Paga Original	00.948 PE	HOSPFI FUNDO	Fundo	MinistAcr	265,2	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0003 - ASS	0 05 - Defesa n	0032 - PROG1 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODO
29/01/2021	153101:00	00	Paga Estorno	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	-739,73	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
29/01/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	739,73	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
01/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	739,73	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
01/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	59,32	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
02/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	408,15	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
02/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	31,01	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
02/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	11.905,27	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
02/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	954,68	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	713,74	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	137,34	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	99,7	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	189,03	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	88,91	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	8.671,68	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	210,31	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	82,43	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
03/02/2021	153101:00	##	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	6.568,85	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	Sem Inform Sem Inform	#NOME?	#NOME?
03/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	498,99	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
04/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	3.384,69	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
04/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	1.326,57	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
04/02/2021	158466:00	00	Paga Original	00.948 PE	IFPE - C INST.FEI	Institu	MinistAcr	652,05	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5012 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DAS INSTIT
04/02/2021	158466:00	00	Paga Original	00.948 PE	IFPE - C INST.FEI	Institu	MinistAcr	6.247,95	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5012 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DAS INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	16,73	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	318,3	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	48,48	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	170,77	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	7,84	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	61,43	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	27,5	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	988,57	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
08/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	CENTR UNIVER	Univer	MinistAcr	442,5	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
09/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	559,38	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
09/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	36,86	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
09/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	269,27	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
09/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	557,22	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
10/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	2.823,39	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
10/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	145,12	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
10/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	76,78	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
10/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	1.313,73	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
10/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	9.002,62	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
10/02/2021	153101:00	00	Paga Original	00.948 PE	UNIVEI UNIVER	Univer	MinistAcr	593,14	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	243,26	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/02/2021	153095:00	00	Paga Original	00.948 PE	SUPERI UNIVER	Univer	MinistAcr	7.014,16	3	-Outras	139	-Outro: 90 - Reserv	0000 - FUN	0 12 - EducaA	5

END OF LINE

1950-1951

[illegible]

EMERSON

02/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	323 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA
02/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	190 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA
02/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	855 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA
02/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	570 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA
02/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	1.615,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA
07/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	6.117,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
09/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	480 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	4.133,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
11/06/2021	153255 00X	Paga Original 00.948 PE	CENTRI UNIVER!	Univer MinistAOR	671 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
14/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	CENTRI UNIVER!	Univer MinistAOR	19.057,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	10.738,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	2.715,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	3.410,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	3.345,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	16.640,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv Sem Inform Sem Inform	#NOME? #NOME? #NOME?
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	1.890,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	1.115,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0002 - PNA	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE
16/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	620 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0002 - PNA	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE
17/06/2021	153255 00X	Paga Original 00.948 PE	CENTRI UNIVER!	Univer MinistAOR	955 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
17/06/2021	153255 00X	Paga Original 00.948 PE	CENTRI UNIVER!	Univer MinistAOR	390 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
17/06/2021	153255 00X	Paga Original 00.948 PE	CENTRI UNIVER!	Univer MinistAOR	5.284,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
17/06/2021	153255 00X	Paga Original 00.948 PE	CENTRI UNIVER!	Univer MinistAOR	548 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
21/06/2021	200125 00X	Paga Original 00.948 PE	SUPERI DEPART.	Depart MinistAOR	666,5 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - MA	0 06 - Seguran/ 5016 - SEGUF 154T - CONSTRUCAO DE UNIDADES (
21/06/2021	200125 00X	Paga Original 00.948 PE	SUPERI DEPART.	Depart MinistAOR	13.147,16 M - MAREI #NOME? #NOME? 000A - MA	0 06 - Seguran/ 5016 - SEGUF 154T - CONSTRUCAO DE UNIDADES (
23/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	11.417,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
23/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	4.165,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
23/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	510 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0000 - FUN	0 12 - EducaA5. 5013 - EDUC/ 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTIT
23/06/2021	153105 00X	Paga Original 00.948 PE	UNIVEI UNIVER!	Univer MinistAOR	13.854,00 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv Sem Inform Sem Inform	#NOME? #NOME? #NOME?
23/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	200 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA
23/06/2021	167195 00X	Paga Original 00.948 PE	HOSPIT FUNDO	Fundo MinistAOR	360 3 - Outras 139 - Outro: 90 - Reserv 0003 - ASS	0 05 - Defesa n. 0032 - PROGI 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODOA

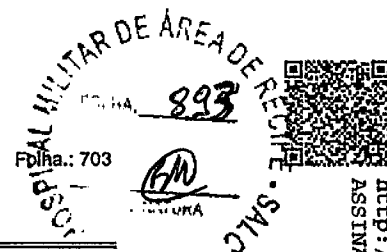
RECEIVED

EN BLANCO

11-11-1960

INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ N.º 00.948.060/0001-30
NIRE: 26600226362

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores expressos em reais)



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades	171.844,17
Clientes	1.022.846,86
Adiantamentos Concedidos	359.970,55
Tributos a Recuperar	241.752,79
Estoques	913.868,05
	<u>2.710.082,42</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Realizável a Longo Prazo	728.838,43
Imobilizado	832.568,39
(-) Depreciação Acumulada	(435.923,50)
	<u>396.644,89</u>

TOTAL

3.835.565,74

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	557.195,58
Empréstimos e Financiamentos	186.017,55
Obrigações Fiscais e Sociais	1.041.020,01
	<u>1.784.233,14</u>

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Parcelamentos de Tributos e Contribuições	<u>1.094.515,97</u>
---	---------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	120.000,00
Lucros Acumulados	836.816,63
	<u>956.816,63</u>

TOTAL

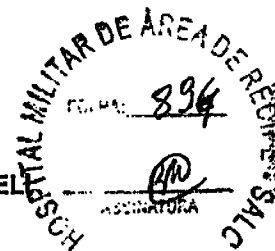
3.835.565,74

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

INSTRUCON COM. E SERV. DE REFRIG. EIRELI
Hivson Luiz Soares
Titular
RG: 2844057 - SSP PE / CPF: 448.830.214-91

Edvilson Nascimento Chagas
Contador
CRC PE 024028/O-7
RG: 5439558 SSP PE / CPF: 043.724.104-17

INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ N.º 00.948.060/0001-30
NIRE: 26600226362



Folha: 704

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores expressos em reais)

RECEITA OPERACIONAL

Receita de Serviços	4.653.125,73
Receita de Vendas de Mercadorias	1.549.542,42
Deduções da Receita	(1.454.108,57)

Receitas Financeiras	335,28
----------------------	--------

Receita Líquida	4.748.894,86
------------------------	---------------------

Custo dos Serviços Prestados	(1.254.388,95)
------------------------------	----------------

Custo das Mercadorias Vendidas	(867.743,76)
--------------------------------	--------------

LUCRO BRUTO	2.626.762,15
--------------------	---------------------

DESPESA OPERACIONAL

Pessoal	(1.583.542,27)
---------	----------------

Administrativas	(597.432,49)
-----------------	--------------

Impostos e Taxas	(51.429,22)
------------------	-------------

Financeiras	(138.961,79)
-------------	--------------

(2.371.365,77)

RESULTADO DO EXERCÍCIO	255.396,38
-------------------------------	-------------------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

INSTRUCON COM. E SERV. DE REFRIG. EIRELI

Hlvson Luiz Soares

Titular

RG: 2844057 - SSP PE / CPF: 448.830.214-91

Edvilson Nascimento Chagas

Contador

CRC PE 024028/O-7

RG: 5439556 SSP PE / CPF: 043.724.104-17

Assinado digitalmente por: 44883021491-HIVSON SOARES
Assinado digitalmente por: 04372410417-EDVILSON NASCIMENTO CHAGAS

SECRET

INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ N.º 00.948.060/0001-30
NIRE: 26600226362

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores expressos em reais)



	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	120.000,00	609.337,90	729.337,90
Ajuste de exercício anterior	-	(27.917,65)	(27.917,65)
Resultado do exercício	-	255.396,38	255.396,38
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	120.000,00	836.816,63	956.816,63

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

INSTRUCON COM. E SERV. DE REFRIG. EIRELI
Hivson Luiz Soares
Titular
RG: 2844057 - SSP PE / CPF: 448.830.214-91

Edvilson Nascimento Chagas
Contador
CRC PE 024028/O-7
RG: 5439558 SSP PE / CPF: 043.724.104-17

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44883021491-HIVSON LUIZ SOARES
www.pscs.com.br/assinadonweb/autenticar
XZKXmukhATOpZNSHPLK9DQ_6sCFJ3d

ENCLOSURE

INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ N.º 00.948.060/0001-30

NIRE: 26600226362

INDICADORES DE DESEMPENHO REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021MUNICÍPIO DE ARAUJO DE REZENDE
996
Folha.: 706
E. SAIC

ÍNDICES	31/12/2021
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	
Ativo circulante	1.52
Passivo circulante	
SOLVENCIA GERAL (SG)	
Ativo total	1.33
Passivo circulante + Exigível a longo prazo	
LIQUIDEZ GERAL (LG)	
Ativo circulante + Realizável a longo prazo	1.19
Passivo circulante + Exigível a longo prazo	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

INSTRUCON COM. E SERV. DE REFRIG. EIRELI

Hivson Luiz Soares

Titular

RG: 2844057 - SSP PE / CPF: 448.830.214-91

Edvilson Nascimento Chagas

Contador

CRC PE 024028/O-7

RG: 5439558 SSP PE / CPF: 043.724.104-17

Assinado digitalmente por: 44883021491-HIVSON LUIZ SOARES
Assinado digitalmente por: 5439558-EDVILSON NASCIMENTO CHAGAS

00000000

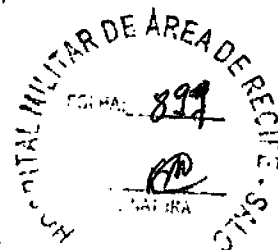
Data da consulta: 19/07/2022 12:00:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 00.948.060/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



EMERSON



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.948.060/0001-30 DUNS®: 678200104
Razão Social: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/12/1995
CNAE Primário: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
CNAE Secundário 1: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E
CNAE Secundário 3: 3831-9/01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
CNAE Secundário 4: 3831-9/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO
CNAE Secundário 5: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 6: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 7: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 54.350-100
Endereço: RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705 - MURIBECA
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 33782049 Telefone: (81) 33770526
E-mail: instrucon@veloxmail.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 448.830.214-91
Nome: HIVSON LUIZ SOARES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 448.830.214-91
Nome: HIVSON LUIZ SOARES
E-mail: instrucon@veloxmail.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 448.830.214-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: HIVSON LUIZ SOARES
Número do Documento: 2.844.057 Órgão Expedidor: SSP-PE
Data de Expedição: 30/03/1990 Data de Nascimento: 21/12/1967
Filiação Materna: CECILIA BEZERRA SOARES
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 50.740-440
Endereço: RUA ODON RODRIGUES DE MORAIS REGO, 00063 - APT 502 - VARZEA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 33632615
E-mail: instrucom@veloxmail.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
2925 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES DE AERONAVES
3020 - ENGRENAGENS, POLIAS, COROAS DENTADAS E CORRENTES DE TRANSMISSÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
4330 - CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO
4710 - CANOS E TUBOS
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5945 - RELÉS E SOLENÓIDES
5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6160 - ACESSÓRIOS E REVESTIMENTOS DIVERSOS PARA BATERIAS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

Serviços

507 - Estudos e Projetos de Sistemas de Refrigeração
2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
2305 - Manutenção Gerador - Vapor / Gasolina
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração
2868 - Manutenção em Equipamento de Injeção em Termoplástico
2976 - Manutenção em Equipamento de Injeção em Zamak
2984 - Manutenção em Equipamento de Moldagem em Resinas Termofixas
2992 - Manutenção em Equipamento de Moldagem em Fibra de Vidro
3000 - Manutenção em Equipamento de Moldagem em Elastômero
3018 - Manutenção em Equipamento de Extrusão em Elastômero
3034 - Manutenção em Equipamento de Fundição em Ferro Fundido
3042 - Manutenção em Equipamento de Fundição em Aço Carbono
3050 - Manutenção em Equipamento de Fundição em Aço Inox
3069 - Manutenção em Equipamento de Fundição em Alumínio
3077 - Manutenção em Equipamento de Fundição em Cobre
3085 - Manutenção em Equipamento de Estamparia em Metal
3093 - Manutenção em Equipamento de Serralharia
3123 - Manutenção em Equipamento de Soldagem
3131 - Manutenção em Oficina de Carpintaria e Marcenaria
3140 - Manutenção de Vias Férreas (Via Permanente)
3158 - Manutenção e Reparo em Industria Naval
3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem
3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
5517 - Manutenção e Reparo de Equipamento Áudio / Visual
5738 - Manutenção em Processadora de Raio - X
5746 - Manutenção em Aparelho de Ultra - Som
5754 - Manutenção em Aparelho de Ondas - Curtas
5762 - Manutenção em Aparelho Eletroestimulador
5770 - Manutenção em Aparelho de Microondas
5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico
5835 - Manutenção em Projetor de Imagem
5843 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica
5878 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica
5975 - Manutenção em Máquina Franqueadora Postal

Emitido em: 19/07/2022 10:08

CPF: 068.873.104-06 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

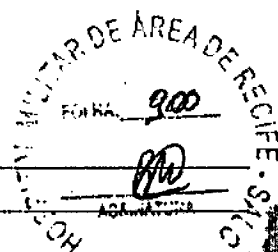
Serviços

5983 - Manutenção em Máquina de Contar Notas e Moedas
5991 - Manutenção em Máquina Fragmentadora de Papel
6009 - Manutenção em Máquina Autenticadora de Cheque / Documento
6017 - Manutenção em Máquina de Assinar
8842 - Manutenção Pontes de Embarque - Aeroporto
8893 - Manutenção Sistema Informativo Voo - Aeroporto
8915 - Manutenção Sistema Docagem - Aeronave
9903 - Manutenção em Bomba e Bico Injetor de Combustível
9962 - Manutenção em Piscinas
9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos
10120 - Manutenção em Máquina de Plastificar Documentos
12580 - Manutenção e Reparo em Sistema Elétrico de Motocicleta
12599 - Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta
12651 - Manutenção e Reparo em Balanças Mecânicas / Eletrônicas
12670 - Manutenção e Reparo de Implemento Agrícola
12742 - Manutenção em Microscópio Óptico
12815 - Manutenção e Reparo de Cilindro / Pistão Hidráulico
13145 - Manutenção e Reparo de Arma de Fogo
13722 - Manutenção e Reparo em Pára-Raio
13773 - Manutenção e Reparo de Equipamentos de Topografia
13854 - Manutenção e Reparo em Aparelho Auditivo.
13994 - Manutenção e Reparo de Equipamento Aviónico
14354 - Prestação de Serviços de Eletricista
14342 - Manutenção Vidraria Laboratório
14990 - Manutenção Turbinas Aeronáuticas e Componentes
15149 - Manutenção e Reparo em Máquina de Costura
15189 - Manutenção e Reparo - Acoplamento / Variador / Freio Hidro-dinâmico
15997 - Manutenção e Reparo - Eixo Cardan
16012 - Manutenção e Reparo - Variador de Velocidade
16017 - Manutenção e Reparo de Audiômetro / Ipedanciômetro
16091 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico
16181 - Manutenção e Reparo - Transmissão Automática
16284 - Manutenção e Reparo em Equipamento de Condicionamento Físico/ Ergométrico
16306 - Manutenção e Reparo - Embarcação
16322 - Manutenção e Reparo - Termohigrógrafo
16373 - Manutenção e Reparo - Turboalimentador
17078 - Manutenção e Reparo - Barco Alumínio
17418 - Manutenção Sinalizador Acústico / Visual
17442 - Manutenção Veículos Rebocáveis
17523 - Manutenção Equipamento Navegação
17604 - Manutenção Relógio Datador / Numerador
17930 - Manutenção e Reparo - Máquina / Equipamento Fotográfico
17965 - Manutenção e Reparo - Tacógrafo
17973 - Manutenção e Reparo - Rodoar
18066 - Manutenção e Reparo - Hélice

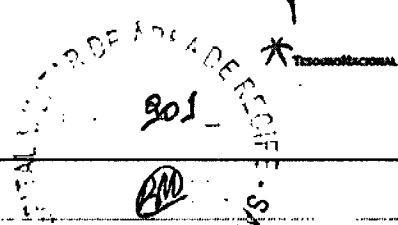
Relatório de Credenciamento

Serviços

18163 - Manutenção Freio e Embreagem - Eletromagnética / Mecânica / Pneumática
18210 - Manutenção de Veículos Pesados - Suspensão
18562 - Manutenção Veículo Automotivo - Chassi
18660 - Manutenção Equipamento - Dedetização / Pulverização
18945 - Manutenção e Reparo de Guarda-Chuva / Guarda-Sol
19186 - Manutenção Equipamento Embalagem
19372 - Prestação de Serviços de Pintor
19399 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
19402 - Manutenção Empilhadeira / Paleteira
19747 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovoltaica
19810 - Manutenção Gerador Elétrico
20109 - Manutenção Máquina Agrícola
20303 - Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo
20311 - Manutenção Macaco Hidráulico / Mecânico / Fuso Esfera
20320 - Manutenção Propulsor Graxa/Óleo
20338 - Manutenção Elevador Hidráulico/Elétrico - Veículo Automotivo
20532 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Veterinário
21407 - Manutenção Sistema Coleta a Vácuo
21628 - Manutenção Filtro / Purificador Água
22098 - Manutenção Rede Oxigênio
22160 - Prestação de Serviços de Pedreiro
22241 - Manutenção e Reparo Máquina Protocolizadora
22268 - Manutenção Máquina Lavar - Concreto
22390 - Manutenção e Reparo de Cilindro de Gás
22489 - Manutenção Telescópio
22667 - Manutenção e Reparo Componentes Portadas Leves Militares
22837 - Manutenção Sistema Tratamento d'Água - Máquina Hemodiálise / Sistema Central de ventilação
23035 - Manutenção em Equipamento de Absorção Atômica
24520 - Manutenção Pista Duto
24538 - Manutenção Industrial
24546 - Manutenção Equipamentos Estáticos
24554 - Manutenção Equipamentos Dinâmicos
25127 - Manutenção Cofre
25151 - Manutenção e Reparo de Material Esportivo / Brinquedo
25160 - Manutenção e Recuperação de Capacete
25739 - Prestação de Serviços de Técnico de Telecomunicações



EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

PF/CNPJ: 0948060
Título: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAOSituação:
Inadimplente

Total de Registros Lançados: 1

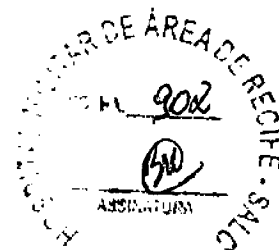
Data/Hora da pesquisa:
3/07/2022 15:03Há até 30 dias: 0
Há mais de 30 dias: 1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
Incluídos há mais de 30 dias		
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/01/2022 06:03

1940



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 10:05:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO
EIRELI
CNPJ: 00.948.060/0001-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

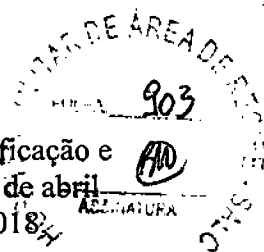
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

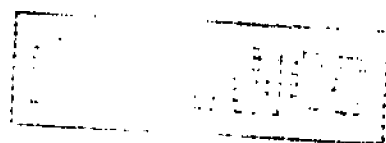
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

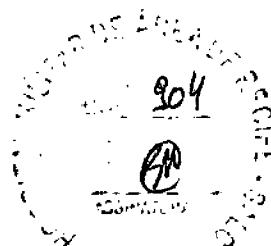
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

MEMO

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, inscrito no CNPJ 10.767.239/0004-98, situada na Propriedade Terra Preta - Zona Rural - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - CEP: 55600-000 declaram para os devidos fins, que a empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rod. Empresário João Santos Filho, n.º 3705 Eixo da Integração Jaboatão - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54350-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.060/0001-30, através de seu Responsável Técnico: ENGENHARIA MECÂNICA - AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE, Registro Nacional: 2118722028RN; prestou a este Estabelecimento: Manutenção Preventiva e Corretiva em 06 (seis) aparelhos de Ar Condicionado tipo ACI (Janela), capacidade de 7.000btu a 10.000btu, Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado tipo Split com substituição de capacitor, placa de comando, compressor, motor ventilador, serpentina de evaporadora e condensadora com limpeza de sistema, teste de vazamento, vácuo e carga de gás com devidas correções de vazamento frigoríficos de diversas capacidades: 9.000btu, 12.000btu, 18.000btu, 24.000btu, 30.000btu a 36.000btu, 60.000btu e Instalação e Desinstalação em diversos aparelhos de ar condicionado com kit frigorífico entre 3 e 10 metro com carga de gás e teste de vazamento com capacidade de 9.000btu a 60.000btu, Através da ART Nº PE20200535461 no período de 18/09/2019 a 18/09/2020, de acordo com os padrões e as normas técnicas nacionais e internacionais, apresentando um atendimento satisfatório às nossas necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica.

Vitória de Santo Antão, 08 de junho 2021.

GESTOR DO CONTRATO

CPF 289.909.604-44

FISCAL DO CONTRATO

CPF 625.740.604-82

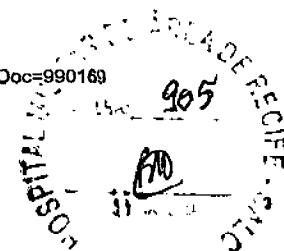
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE -
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

CNPJ: 10.767.239/0004-98

RECEIVED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12 / 2021 - DME SINFRA (11.97.19)

Nº do Protocolo: 23076.031817/2021-37

Recife-PE, 20 de Abril de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ 24.134.488/0001-08, situada na Av. Professor Moraes Rego nº 1235 - Iputinga - RECIFE-PE CEP 50670-420, declara para os devidos fins, que a empresa **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rod. Empresário João Santos Filho, n.º 3705 Eixo da Integração Jaboatão - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP.54350-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.948.060/0001-30, através de seu Responsável Técnico: ENGENHARIA MECÂNICA - AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE, Registro Nacional: **PE18722028 PE**, prestou a este Estabelecimento **Manutenção Prev. e corretiva em 686 aparelhos de Ar condicionado ACJ, sendo 198 (capacidade de 7K a 9K) 208 (capacidade de 12k a 15K) 247 (capacidade 18K a 22K) e 33 (capacidade de 24K a 30K) Manutenção Prev. e Corretiva em 4.416 aparelhos de Ar Condicionado SPLIT com forn. e subs. de capacitor, chave contactora, placa eletrônica, termostato, sensor de temp./degelo, compressor, motor ventilador, hélice, turbina, gabinete, serpentina de evaporadora e condensadora com limpeza de sistema, teste de vazamento, vácuo e carga de gás com devidas correções de vazamento frigoríficos, Sendo: 1.291 (capacidade 7K a 12K) 1.294 (capacidade 18K a 24K) 905 (capacidade 28K a 40K) 926 (capacidade 48K a 60K) e Instalação e Desinstalação de 194 aparelhos de ar condicionado tipo Split com kit frigorifico entre 3 e 12 metros, sendo 11 (capacidade 7.500) 21 (capacidade 9K) 59 (capacidade de 12K) 24 (capacidade de 18K) 5 (capacidade 21K) 16 (capacidade de 24K) 21 (capacidade de 30K) 8 (capacidade 36K) 8 (capacidade de 48K) 21 (capacidade de 60k) através da ART Nº PE20200539418 no período de 14 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2020, de acordo com os padrões e as normas técnicas nacionais e internacionais, apresentando um atendimento satisfatório às nossas necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica. Assinam o documento o gestor e os fiscais técnicos do contrato.**

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 00:18)
CARLOS VITOR DA SILVA SARMENTO
TÉCNICO EM REFRIGERACAO
Matrícula: 1829515

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 11:38)
DANIEL CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1728941

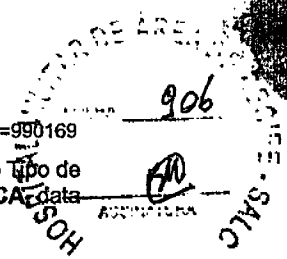
(Assinado digitalmente em 22/04/2021 15:58)
PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR
Matrícula: 1724595

EMERGENCY

22/04/2021

https://sipac.ufpe.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=990169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **12**, ano: **2021**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **996cc00b59**



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 LIBRARY
 540 EAST 57TH STREET
 CHICAGO, ILL. 60637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DECLARAÇÃO Nº 6431 / 2020 - SFO/DO/INFRA (11.08.06.04)

Nº do Protocolo: 23077.084882/2020-11

Natal-RN, 03 de novembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ **24.365.710/0001-83**, situada na Av. Senador Salgado Filho nº 3000 - Lagoa Nova - Natal - RN CEP 59.078-900 declara para os devidos fins, que a empresa **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rod. Empresário João Santos Filho, n.º 3705 Eixo da Integração Jaboatão - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54350-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.948.060/0001-30, através de seu Responsável Técnico: ENGENHARIA MECÂNICA - AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE, Registro Nacional: 2118722028RN; prestou a este Estabelecimento **Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado tipo Split com substituição de capacitor, placa de comando, compressor, motor ventilador, serpentina de evaporadora e condensadora com limpeza de sistema, teste de vazamento, vácuo e carga de gás com devidas correções de vazamentos frigoríficos de diversas capacidades: 9K (519 unidades), 12K (576 unidades), 18K (473 unidades), 24K (341 unidades), 30K a 36K (310 unidades), 48K (175 unidades), 60K (313 unidades), Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em sistema VRF marca MIDEA Capacidade 169,35 TR (2.032.200,00 BTUs), sendo: 5 unidades condensadoras de 8HP, 16 unidade condensadoras de 10HP, 3 unidades condensadoras**

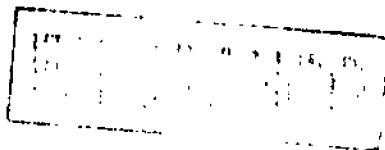
RECEIVED

de 12HP, 15 unidades condensadoras de 14HP, 22 unidades condensadoras de 16HP e 328 evaporadoras k-7 e Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionado com kit frigorífico entre 3 e 10 metro com carga de gás e teste de vazamento de diversas capacidades: 9K (62 unidades), 12K (52 unidades), 18K (58 unidades), 24K (86 unidades), 30K (56 unidades), 48K (32 unidades), 60K (57 unidades) através da ART Nº **RN20200333593** no período de 18 de maio de 2019 a 18 de maio de 2020, de acordo com os padrões e as normas técnicas nacionais e internacionais, apresentando um atendimento satisfatório às nossas necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica.

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 11:33)
JUVENAL HILARIO DO NASCIMENTO
JUNIOR
TECNICO DE LABORATORIO AREA
INFRA (11.08)
Matricula: 1986246

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 18:41)
WALDECIO SAVIO DOS ANJOS DO
NASCIMENTO
ENGENHEIRO-AREA
INFRA (11.08)
Matricula: 2455981

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6431, ano: 2020, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 03/11/2020 e o código de verificação: 7e93aec601





PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

909
HOS
7/10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ 08.546.459/0001-05, situada na Avenida Jerônimo Câmara, 2.000 - NATAL/RN – CEP: 59.060-030 declaram para os devidos fins, que a empresa **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rod. Empresário João Santos Filho, n.º 3705 Eixo da Integração Jaboatão – Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54350-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.948.060/0001-30, através de seu Responsável Técnico: **ENGENHARIA MECÂNICA - AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE**, Registro Nacional: 2118722028RN; presta a este Estabelecimento de acordo com o **Contrato nº06/2018: Manutenção Preventiva em 2.600 (dois mil e seiscentos) aparelhos de Ar Condicionado Sistema Convencional e Inverter tipo SPLIT, Piso Teto, Cassete, Dutado, Splitão e ACJ, capacidade de 9.000btu a 60.000btu. Limpeza de Filtro em 2.596 (dois mil quinhentos e noventa e seis) aparelhos de Ar Condicionado Sistema Convencional e Inverter tipo SPLIT, Piso Teto, Cassete, Dutado, Splitão e ACJ, capacidade de 9.000btu a 60.000btu. Serviço de Manutenção corretiva com fornecimento e substituição de capacitor, chave contactora, placa eletrônica do evaporador e condensador do sistema Inverter, placa receptora, sensor de temperatura/degelo, compressor, motor ventilador, hélice, turbina, serpentina de evaporadora e condensadora com limpeza de sistema, teste de vazamento, vácuo e carga de gás com devidas correções de vazamento frigorífico em 1.143 (um mil cento e quarenta e três) aparelhos de Ar Condicionado Sistema Convencional e Inverter tipo SPLIT, Piso Teto, Cassete, Dutado, Splitão e ACJ, capacidade de 9.000btu a 60.000btu. Instalação e Desinstalação de 922 (novecentos e vinte e dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split de Sistema Convencional e Inverter com kit frigorífico entre 3 e 12 metros com carga de gás e teste de vazamento e vácuo no sistema Capacidade DE 9.000btu A 60.000 btu), sendo atendida em 102 fóruns distribuído nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande De Norte. Através da ART Nº RN20210467613 no período de 12/03/2021 a 12/03/2022, de acordo com os padrões e as normas técnicas nacionais e internacionais, apresentando um atendimento satisfatório às nossas necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica.**

Natal/RN, 04 de maio de 2022.

ISAAC MARQUES DA SILVA
Fiscal do Contrato
Mat. 156.540-0 – CAU A42897-3
CPF 653.374.174-87

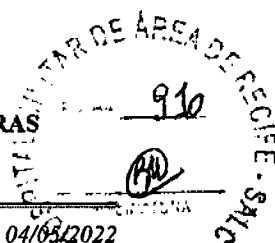
LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário Geral
Matrícula nº 203.419-0

SIGAJUS Nº 04101.022318/2022-32

Avenida Jerônimo Câmara, 2.000. Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN, CEP nº 59.060-300
Telefone: (84) 3616-6330

CNPJ/MF nº 08.546.459/0001-05

WILSON



Emitido em 04/05/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24/2022 - SG (11.14.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 09:24)

ISAAC MARQUES DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

DIP (11.14.01.01.01.01)

Matrícula: 1565400

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 15:24)

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES

SECRETÁRIO GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SG (11.14.01)

Matrícula: 2034190



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2022, tipo:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, data de emissão: 04/05/2022 e o código de
verificação: 310bad9d03

RECEIVED



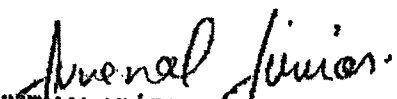
OTVS-SAC

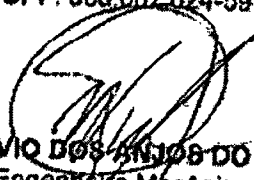
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, situada à Rod. Empresário João Santos Filho, nº 3705, Eixo da Integração Jaboatão – Muribeca – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54350-100. Inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 – Inscrição Estadual – 021729174, tendo como Responsável Técnica, **AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE – ENGENHEIRA MECÂNICA**, Registro no CREA sob o nº 218722028RN, ART 20210405496, executou para a UFRN – Superintendência de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário Central – Lagoa Nova – Natal/RN, no período de 18/05/2020 – 18/05/2021, em conformidade com a descrição dos serviços apresentados na folha 02, os serviços referentes ao objeto da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E CONSUMO) E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – CONTRATO Nº 25/2018-UFRN.**

Natal, 31 de maio de 2021.


DIOGO KARO MEDEIROS DE MACEDO
FISCAL: Técnico em Laboratório/Mecânica
Matrícula UFRN – 2086785
CPF: 086.687.024-59


JUVENAL HIÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR
FISCAL: Técnico em Laboratório/Mecânica
Matrícula UFRN – 1986246
CPF: 046.114.564-20


WALDÉCIO SÁVIO DOS ANJOS DO NASCIMENTO
Engenheiro Mecânico
CREA 210405295-5
Matrícula UFRN – 2455981
CPF: 903.784.704-00


Engº Civil ERIK GALVÃO DA SILVA
Diretor de Obras
CREA 210153163-1
Matrícula UFRN – 1249785
CPF: 028.359.574-48

NEW YORK



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 1/1

ART Obra/Serviço
Nº RN20210405496

INICIAL

1. Responsável Técnico

AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRA MECÂNICA

RNP: 2118722028

Registro: 2118722028RN

Empresa contratada: INSTRUCTOR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Registro: 2000027040-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000

CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83

Nº: 3000

Complemento:

Cidade: NATAL

Bairro: LAGOA NOVA

UF: RN

CEP: 59078970

Contrato: 25/2018

Valor: R\$ 1.611.620,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000

Complemento:

Cidade: NATAL

Data de início: 18/05/2020

Previsão de término: 18/05/2021

Bairro: LAGOA NOVA

UF: RN

Nº: 3000

CEP: 59078970

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83

4. Atividade Técnica

10 - Coordenação

47 - Execução de manutenção > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS
> #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

Quantidade

6.681,76

Unidade

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais (reposição e consumo) e a utilização de ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 2ª do contrato nº 25/2018, pelo período de 12 (doze) meses. Quantitativo conforme planilha de relação dos serviços do contrato nº 25/2018

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE - CPF: 078.708.984-08

Local

de

data

de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
24.365.710/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,84

Registrada em: 27/04/2021

Valor pago: R\$ 233,84

Nosso Número: 8203446284

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.apex.com.br/publico/>, com a chave: Td0tts
emitido em: 10/09/2021 às 15:11:09 por: 109 40.100.178

www.crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br

Fax: (84) 4006-7201



1941



CONFEA/CREA-RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 Av. Sem Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59058-000 - PABX: (84) 4006-7200
 E-mail: atendimento@crearn.com.br - Home page: www.crearn.com.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

0016/1985

1. Título Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO		2. Nome do Profissional WALDIRIO SÁVIO DOS ANJOS DA SILVA		3. Carteira 111111-1	
4. Endereço para correspondência RUA ARY TARDELLAS, 103				5. Bairro ALBERTO	
8. CEP 59058-000	9. Fone 99880348	10. E-Mail waldirio@crearn.com.br		6. Cidade NATAL	7. UF RN
11. Empresa Contratada					

13. Endereço para correspondência			12. Registro CREA		
15. Cidade			14. Bairro		
16. UF			17. CEP		
18. Fone					

19. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G DO NORTE					
21. Endereço para Correspondência AV. SEM SALGADO FILHO, 3000				20. CPF/CNPJ 34.457.100/0101	
23. Cidade NATAL		24. UF RN		22. Bairro LAGOA NOVA	
		25. CEP 59070-000		26. Fone 3215.1162	

27. Proprietário da Obra/Serviço UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G DO NORTE					
30. Endereço da Obra/Serviço ENGEN. ARLANÇO FILHO, 3000				28. CPF/CNPJ 34.457.100/0101	
33. UF RN		34. CEP		29. Fone 3215.1162	
35. Tipo da ART INDIVIDUAL		36. Participação INDIVIDUAL		37. Vinculada a ART XXXXX	
37.1 - do Profissional XXXXX					

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 02)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 03)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)	
38	0				
39	0				
40	0				
41	0				
42	0				
43	0				

44. RESUMO DO CONTRATO
 O PROFISSIONAL É SERVIDOR DA UFRN, NO CARGO DE ENGENHEIRO MECÂNICO, DESEMPENHANDO ATIVIDADES NA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (SIN)

45. Período da Obra/Serviço Nº 6	46. Valor Obra/Serviço R\$0,00	47. Honorários R\$2.107,55	48. Entidade de Classe XXX	49. Taxa a Recolher R\$0,00
50. Local e Data Natal/RN, 22.12.2009	51. Declaro como verdadeiras as informações acima <i>Waldécio Maximino</i> Profissional Contratado		52. Declaro como verdadeiras as informações acima <i>Cláudio Pereira dos Santos</i> Responsável Técnico	

Este documento anota perante o CREA-RN, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).
 1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-RN, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-RN.
 2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.
 3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-RN.
 4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da
 [1ª via - CREA-RN] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]

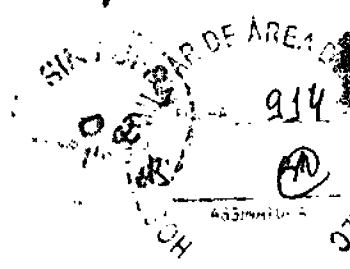
CONFEA / CREA - RN Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77			ART Nº	
1. Título Profissional	2. Nome do Profissional	33. Cidade da Obra	49. Taxa a recolher	
REGISTRO EM: 29 DEZ/2009 Cláudio Pereira dos Santos Engenheiro Mecânico			Autenticação Mecânica	

11/11/11

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATO: 25/2018
LICITAÇÃO: 60/2017
OFÍCIO 002/2021

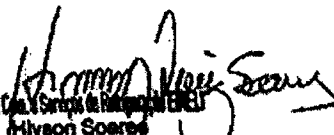


A INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rod. Empresário João Santos Filho, n.º 3705 Eixo da Integração Jaboatão – Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54350-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.948.060/0001-30, Inscrição Estadual nº 021729174, através de seu Responsável Técnico: **ENGENHARIA MECÂNICA - AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE**, Registro Nacional: 2118722028RN. Solicito a emissão do acervo técnico, conforme objeto e quantitativo de serviços realizado abaixo:

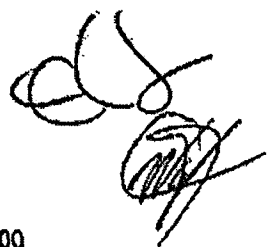
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado sob demanda, incluindo o fornecimento de matérias (reposição e consumo) e a utilização de ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Quantitativo dos serviços executados: Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado tipo Split com substituição de capacitor, placa de comando, compressor, motor ventilador, serpentina de evaporadora e condensadora com limpeza de sistema, teste de vazamento, vácuo e carga de gás com devidas correções de vazamento frigoríficos de diversas capacidades: 9.000 btu (511 unidades), 12.000 btu (418 unidades), 18.000btu (424 unidades), 24.000btu (464 unidades), 30.000btu a 36.000btu (489 unidades), 48.000btu (257 unidades), 60.000btu (260 unidades), e Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionado com kit frigorífico entre 3 e 10 metro com carga de gás e teste de vazamento de diversas capacidades: 9.000 btu (101 unidades), 12.000 btu (76 unidades), 18.000btu (70 unidades), 24.000btu (55 unidades), 30.000btu a 36.000btu (55 unidades), 48.000btu (43 unidades), 60.000btu (21 unidades) através da ART Nº RN20210405496, no período de 18 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021.

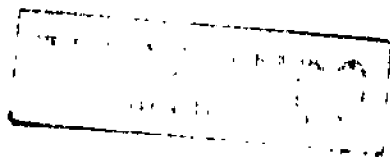
JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, 12 de maio de 2021.


Hivson Luiz Soares

INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.067 / CPF: 448.830.214-91)



Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100
Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526
CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0



INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
(Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66)

A empresa Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). HIVSON LUIZ SOARES portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.844.057 e do CPF nº 448.830.214-91, em atendimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022 realizado pelo HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE DECLARA que dispensou conscientemente a realização da vistoria do local da execução do serviço ora licitado, por já possuir pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos.

JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, 13 de junho de 2022.

INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.057 / CPF: 448.830.214-91)

RECEIVED

SC-SALC SALC

42854385349190722160199, SQ: SALC/SALC

19 de Julho de 2022

Cmo/Ch/De OM CGCFEx, S1 - Ap Tac Itm Minhas Configurações Módulo OM Sair

Formulário de Pedido de Busca

SIL R 170: 160199

USÁRIO: 42854385349, UG: 160199, SEÇÃO PERFIL: SALC/SALC

Colunas	Ordenação	CPF	Nome	UG/Adm	Controle	Função	Ação	Sistema	Nível Perfil	Sessão	Objeto	Fiscal Adm	Titular OM	Doc	T
CPF	Nome	42854385349	2 YEN - 43 BARRON	160199	PROCESSADO	Assistente	1	ES	1	REDE/NOVA/2022 e RELATÓRIO/2022	OK	Cap FRANCA, FISC ADM 54	Titular OM	Doc	T
1	Visualizar	15													

O campo Nome COMPLETO em VERMELHO é

o usuário necessita preencher corretamente sua Ficha Individual no OpLog antes de preencher familiares.

Nomes Completos com menos de 3 partes aparecerão em VERMELHO. Verifique se é o campo correto a Ficha no OpLog.

Se Campo Fiscal Adm em Laranja, alguém estranho a Fiscalização da OM assinou o formulário ou Campo Titular OM em Vermelho, alguém estranho a Chefe da OM assinou o formulário. Nada impeditivo, mas atenção...

RECEIVED



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BATA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO**

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da PANDEMIA DA COVID-19, por pessoa interessada, e, em razão da justificativa apresenta referente a urgência na emissão da certidão, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no Sistema Judwin de Informatização que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de (05) cinco anos até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste municipal em face da empresa **INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos seis dias (06) do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), Eu, **ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA**, Mat. nº 182504-6, Técnico Judiciário, procedi com as buscas, digitei e assino. Eu, **GILVAN RIOS LINS JÚNIOR**, Mat. Nº 182.727-8, Distribuidor Judicial.

ROMERO	Assinado de
RANGEL	forma digital por
GUEDES	ROMERO
PEREIRA	RANGEL GUEDES
825046	PEREIRA1825046
	Dados:
	2022.07.06
	10:12:16 -03'00'

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54.335-000.

SECRET

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
[Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66]

A Instrucon Comércio e Serviços de refrigeração EIRELI, CNPJ nº 00.948.060/0001-30 sediada na Rod. Empresário João Santos Filho, nº 3705 Eixo da Integração Jaboatão- Muribeca – Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3378-2049/ 3377-0526, E-Mail: hivson@Instrucon.com.br, se propõe a vender os artigos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT das dependências, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 14 -INSTALAÇÃO – LOTE 14 – ESTEPE - AMPLA CONCORRÊNCIA				Valor de referência	
GRUPO	ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	178	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	253,33	2.533,30
	179	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	270,00	2.700,00
	180	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	260,00	2.600,00
	181	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	308,50	3.085,00

RECEIVED

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

919

182	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	321,60	3.216,00
183	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	355,50	3.555,00
184	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	326,67	3.266,70
185	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	351,67	3.516,70
186	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	378,54	3.785,40
187	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	368,53	3.685,30
188	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	394,53	3.945,30
189	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	425,00	4.250,00
190	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	412,53	4.125,30

EMERSON

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

920

PM

191	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	416,53	4.165,30
192	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	487,50	4.875,00
193	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	360,00	3.600,00
194	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	360,00	3.600,00
195	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	350,00	3.500,00
196	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	5	528,69	2.643,45
197	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	5	563,50	2.817,50
198	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	5	508,00	2.540,00
TOTAL				72.005,25

ENCLOSURE

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, 13 de julho de 2022.


Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli
Hivson Soares

INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.057 / CPF: 448.830.214-91)

EMERSON

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
(Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66)

A Instrucon Comércio e Serviços de refrigeração EIRELI, CNPJ nº 00.948.060/0001-30 sediada na Rod. Empresário João Santos Filho, nº 3705 Elxo da Integração Jaboatão- Muribeca – Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3378-2049/ 3377-0526, E-Mail: hivson@instrucon.com.br, se propõe a vender os artigos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT das dependências, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 16 - RETIRADA - AMPLA CONCORRÊNCIA				Valor de referência	
GRUPO	ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	206	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	20	107,67	2.153,40
	207	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	60	113,33	6.799,80
	208	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	15	123,33	1.849,95
	209	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	15	135,00	2.025,00

EMERSON

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



210	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	12	151,33	1.815,96
211	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	3	154,67	464,01
212	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	12	160,00	1.920,00
TOTAL				17.028,12

JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, 13 de julho de 2022.


Instrutor Comercial e Serviços de Refrigeração EIRELI
Hivson Soares

INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.057 / CPF: 448.830.214-91)

EMERGENCY

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
(Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66)

A Instrucon Comércio e Serviços de refrigeração EIRELI, CNPJ nº 00.948.060/0001-30 sediada na Rod. Empresário João Santos Filho, nº 3705 Eixo da Integração Jaboatão- Muribeca – Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3378-2049/ 3377-0526, E-Mail: hivson@instrucon.com.br, se propõe a vender os artigos.

DOS CUSTOS POR CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO MECÂNICO EM AR-CONDICIONADO - REGIÃO METROPOLITANA (RMR)

Nº do Processo: 64583.020118/2021-66

Licitação Nº: 09/2022

Dia __/__/__, às 00:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	14/07/2022	
B	Município/UF:	Região Metropolitana do Recife *	
C	Ano e número do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021	PE001209/2021
D	Número de meses de execução contratual	12	

* Recife/ Cabo de Santo Agostinho/ São Lourenço da Mata / Ilha de Itamaracá

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Local	Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
RMR	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado	Posto de Serviço	1

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	911205
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.462,48
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico mecânico em ar-condicionado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/6/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

1934

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

925

PM

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.462,48
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Sobre Aviso		
Total			1.462,48

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	121,82
B	Adicional de Férias	2,78%	40,66
Total			162,48
	Incidência de 2.2	36,80%	59,79
Total			222,27

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Considerando que a presente contratação permite a prorrogação de sua vigência até 60 meses, que o Submódulo 4.1 prevê a cobertura de férias para o substituto e, ainda, que o "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação - Pernambuco - 2018" sugere a exclusão da rubrica Férias, caso seja firmado contrato com duração superior a 12 meses, foi excluído desse Submódulo o provisionamento de "Férias".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	292,50
B	Salário Educação	2,50%	36,56
C	SAT	3,00%	43,87
D	SESC ou Sesi	1,50%	21,94
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,62
F	SEBRAE	0,60%	8,77
G	INCRA	0,20%	2,92
H	FGTS	8,00%	117,00
Total			538,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

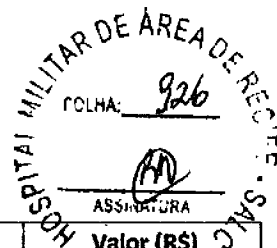
Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

THE STANCO

INSTRUÇÃO

REFRIGERAÇÃO



2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vr. Diário	Valor (R\$)
A	Transporte ((22 x Vr. Diário) - (Salário-Base x 6%))	8,20	92,65
B	Aux. Alimentação	10,69	199,90
C	Auxílio Doença/Invalidez/Seguro de Vida		0,00
D	Auxílio-Creche		0,00
E	Auxílio-Farmácia		0,00
Total			292,55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	222,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	538,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	292,55
Total		1.053,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,63%	53,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,37
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,53
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	0,88
Total		6,80%	99,45

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Reposição (dias)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	22	159,80
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	5	36,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
Total		27,0000	196,12

Módulo 5 - Insumos Diversos

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

RECEIVED

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO



5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	68,70
B	Equipamentos Coletivos	
C	Materiais e insumos coletivos	255,57
D	Equipamentos de Proteção Individual	57,01
	Total	381,28

Nota: Valores mensais por empregado.

Total de custos indiretos	3.192,33
----------------------------------	-----------------

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	95,77
	Subtotal		3.288,10
B	Lucro	6,47%	212,74
	Subtotal		3.500,84
C	Tributos (total)	8,65%	302,82
	C.1. Tributos Federais (PIS=0,65%; COFINS=3,00%)	3,65%	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS=5,00%)	5,00%	
	Total		3.803,66

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.462,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.053,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	99,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	196,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	381,28
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.192,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	611,33
	Valor Total por Empregado	3.803,66

AUXILIAR MECÂNICO EM AR-CONDICIONADO -- REGIÃO METROPOLITANA (RMR)

Nº do Processo: 64583.020118/2021-66

Licitação Nº: 09/2022

Dia __/__/__, às 00:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

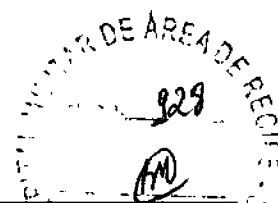
Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

ENTRANCE

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO



A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	14/07/2022	
B	Município/UF:	Recife/PE	
C	Ano e número do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021	PE001209/2021
D	Número de meses de execução contratual	12	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Local	Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
RMR	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado	Posto de Serviço	1

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	911205
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.259,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar mecânico em ar-condicionado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/6/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.259,84
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Sobre Aviso		
Total			1.259,84

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	104,94
B	Adicional de Férias	2,78%	35,02
Total			139,96
	Incidência de 2.2	36,80%	51,51

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

RECEIVED

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO



Total

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Considerando que a presente contratação permite a prorrogação de sua vigência até 60 meses, que o Submódulo 4.1 prevê a cobertura de férias para o substituto e, ainda, que o "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação - Pernambuco - 2018" sugere a exclusão da rubrica Férias, caso seja firmado contrato com duração superior a 12 meses, foi excluído desse Submódulo o provisionamento de "Férias".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	251,97
B	Salário Educação	2,50%	31,50
C	SAT	3,00%	37,80
D	SESC ou Sesi	1,50%	18,90
E	SENAI – SENAC	1,00%	12,60
F	SEBRAE	0,60%	7,56
G	INCRA	0,20%	2,52
H	FGTS	8,00%	100,79
Total		36,80%	463,64

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vr. Diário	Valor (R\$)
A	Transporte ((22 x Vr. Diário) - (Salário-Base x 6%))	8,20	104,8
B	Aux. Alimentação	10,69	199,90
C	Auxílio Doença/Invalidez/Seguro de Vida		0,00
D	Auxílio-Creche		0,00
E	Auxílio-Farmácia		0,00
Total			199,90

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	191,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	463,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	199,90
Total		855,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EMERANCO

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

930
100

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,38
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,63%	R\$ 45,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 24,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 9,07
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,76
Total		6,80%	85,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Reposição (dias)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	22	134,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	5	30,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
Total		27,0000	165,04

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	68,70
B	Equipamentos Coletivos	
C	Materiais e insumos coletivos	
D	Equipamentos de Proteção Individual	57,01
Total		125,71

Nota: Valores mensais por empregado.

Total de custos indiretos	2.491,27
---------------------------	----------

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	74,74
Subtotal			2.566,01
B	Lucro	6,47%	166,02
Subtotal			2.732,03
C	Tributos (total)	8,65%	236,32
	C.1. Tributos Federais (PIS=0,65%; COFINS=3,00%)	3,65%	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS=5,00%)	5,00%	

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

1977 11/11/77

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

931

A10

Total	2.968,35
-------	----------

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.259,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	855,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	165,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	125,71
Subtotal (A + B + C + D + E)		2.491,27
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	477,08
Valor Total por Empregado		2.968,35

Observação: Os valores/percentuais citados acima são referenciais, podendo a empresa utilizar outros valores/percentuais previstos na legislação vigente ou em normas específicas de acordo com o seu regime tributário.

DO CUSTO FINAL POR LOTE

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 - Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EL ERANCO

932
A

[illegible]

EM BRANCO

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

TAL MULAR DE AREA DE P...
COTIM 933
ATD
3705 - CAIXA

LOTE 16 - DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA		TEMPO (H) MÉDIO DE	CUSTOS UNITÁRIO					LUCRO	
			UNIT.	TOTAL		MECÂNICO	AUXILIAR	IMPOSTO	OUTRAS DESPESAS	IRPJ	UNIT.	TOTAL
206	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	107,67	2.153,40	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 10,17	R\$ 26,92	R\$ 15,15	R\$ 0,76	R\$ 13,11
207	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	60	113,33	6.799,80	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 10,71	R\$ 5,67	R\$ 12,00	R\$ 26,28	R\$ 1.576,97
208	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	13	123,33	1.603,29	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 11,05	R\$ 6,17	R\$ 18,50	R\$ 33,34	R\$ 500,07
209	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	13	135,00	1.755,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 12,76	R\$ 6,75	R\$ 20,25	R\$ 41,57	R\$ 623,57
210	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	12	151,33	1.815,96	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 14,30	R\$ 7,57	R\$ 22,70	R\$ 53,08	R\$ 637,10
211	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	3	234,67	704,01	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 14,62	R\$ 7,73	R\$ 23,20	R\$ 55,45	R\$ 166,34
212	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBR: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os equipamentos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	12	160,00	1.920,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 15,12	R\$ 8,00	R\$ 24,00	R\$ 59,21	R\$ 710,50
VALOR TOTAL				17.028,12								

DO VALOR GLOBAL

VALOR GLOBAL LOTE 14 R\$ 72.005,25 (SETENTA DOIS MIL E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL LOTE 16 R\$ 17.028,12 (DEZETE MIL E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 89.033,37 (OITENTA E NOVE MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) Mão de obra utilizada na execução do objeto; 2) materiais, equipamentos, peças de reposição e insumos utilizados nos serviços; 3) EPI's e EPC's; 4) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 5) fretes; 6) seguros; 7) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; 8) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/ OU CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: Hivson Luiz Soares

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

FUNÇÃO: Empresário

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Odon Rodrigues de M Rego, 63, Apt 502, Varzea, CEP: 50.740-440, Recife - PE

CPF (com cópia): 448.830.214-91

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia): 2.844.057/ SSP

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, N.º 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EM BLANCO

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA Nº: 1837-6

NOME DA AGÊNCIA: Prazeres

CONTA CORRENTE Nº: 27.022-9



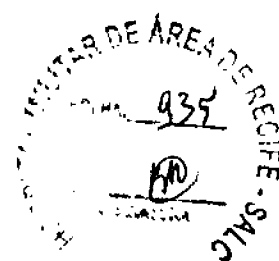
Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA**
POSTAL 403 - CEP 54.330-970.

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EM BRANCO

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
(Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66)

A Instrução Comércio e Serviços de refrigeração EIRELI, CNPJ nº 00.948.060/0001-30 sediada na Rod. Empresário João Santos Filho, nº 3705 Eixo da Integração Jaboatão- Muribeca – Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3378-2049/ 3377-0526, E-Mail: hivson@instrucon.com.br, se propõe a vender os artigos.

DOS CUSTOS POR CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO MECÂNICO EM AR-CONDICIONADO - REGIÃO METROPOLITANA (RMR)

Nº do Processo: 64583.020118/2021-66

Licitação Nº: 09/2022

Dia __/__/__, às 00:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	14/07/2022	
B	Município/UF:	Região Metropolitana do Recife *	
C	Ano e número do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021	PE001209/2021
D	Número de meses de execução contratual	12	

* Recife/ Cabo de Santo Agostinho/ São Lourenço da Mata / Ilha de Itamaracá

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Local	Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
RMR	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado	Posto de Serviço	1

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	911205
3	Salário Notativo da Categoria Profissional	1.462,48
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico mecânico em ar-condicionado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/6/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

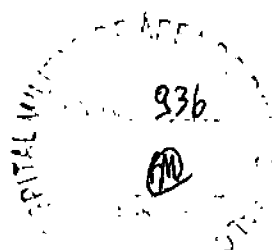
Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

1911

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO



Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.462,48
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Sobre Aviso		
Total			1.462,48

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	121,82
B	Adicional de Férias	2,78%	40,66
Total			162,48
	Incidência de 2.2	36,80%	59,79
Total			222,27

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Considerando que a presente contratação permite a prorrogação de sua vigência até 60 meses, que o Submódulo 4.1 prevê a cobertura de férias para o substituto e, ainda, que o "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação - Pernambuco - 2018" sugere a exclusão da rubrica Férias, caso seja firmado contrato com duração superior a 12 meses, foi excluído desse Submódulo o provisionamento de "Férias".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	292,50
B	Salário Educação	2,50%	36,56
C	SAT	3,00%	43,87
D	SESC ou Sesi	1,50%	21,94
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,62
F	SEBRAE	0,60%	8,77
G	INCRA	0,20%	2,92
H	FGTS	8,00%	117,00
Total			538,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EMERSON

INSTRUÇÃO

REFRIGERAÇÃO

938
AD

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vr. Diário	Valor (R\$)
A	Transporte ((22 x Vr. Diário) - (Salário-Base x 6%))	8,20	92,65
B	Aux. Alimentação	10,69	199,90
C	Auxílio Doença/Invalidez/Seguro de Vida		0,00
D	Auxílio-Creche		0,00
E	Auxílio-Farmácia		0,00
Total			292,55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	222,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	538,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	292,55
Total		1.053,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,63%	53,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,37
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,53
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	0,88
Total		6,80%	99,45

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Reposição (dias)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	22	159,80
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	5	36,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
Total		27,0000	196,12

Módulo 5 - Insumos Diversos

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

IN DENICO

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO



S	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	68,70
B	Equipamentos Coletivos	
C	Materiais e insumos coletivos	255,57
D	Equipamentos de Proteção Individual	57,01
Total		381,28

Nota: Valores mensais por empregado.

Total de custos indiretos	3.192,33
----------------------------------	-----------------

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	95,77
Subtotal			3.288,10
B	Lucro	6,47%	212,74
Subtotal			3.500,84
C	Tributos (total)	8,65%	302,82
	C.1. Tributos Federais (PIS=0,65%; COFINS=3,00%)	3,65%	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS=5,00%)	5,00%	
Total			3.803,66

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.462,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.053,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	99,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	196,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	381,28
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.192,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	611,33
Valor Total por Empregado		3.803,66

AUXILIAR MECÂNICO EM AR-CONDICIONADO -- REGIÃO METROPOLITANA (RMR)

Nº do Processo: 64583.020118/2021-66

Licitação Nº: 09/2022

Dia __/__/__, às 00:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EMERSON

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

939
AD

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	14/07/2022	
B	Município/UF:	Recife/PE	
C	Ano e número do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021	PE001209/2021
D	Número de meses de execução contratual	12	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Local	Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
RMR	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado	Posto de Serviço	1

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	911205
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.259,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar mecânico em ar-condicionado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/6/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.259,84
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Sobre Aviso		
Total			1.259,84

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13ª (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário	8,33%	104,94
B	Adicional de Férias	2,78%	35,02
Total			139,96
	Incidência de 2.2	36,80%	51,51

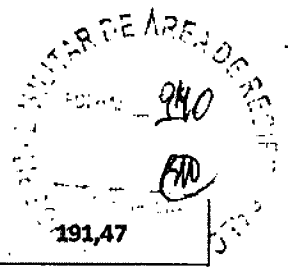
Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EM BRANCO

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO



Total	191,47
--------------	---------------

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Considerando que a presente contratação permite a prorrogação de sua vigência até 60 meses, que o Submódulo 4.1 prevê a cobertura de férias para o substituto e, ainda, que o "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Limpeza e Conservação - Pernambuco - 2018" sugere a exclusão da rubrica Férias, caso seja firmado contrato com duração superior a 12 meses, foi excluído desse Submódulo o provisionamento de "Férias".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	251,97
B	Salário Educação	2,50%	31,50
C	SAT	3,00%	37,80
D	SESC ou Sesi	1,50%	18,90
E	SENAI – SENAC	1,00%	12,60
F	SEBRAE	0,60%	7,56
G	INCRA	0,20%	2,52
H	FGTS	8,00%	100,79
	Total	36,80%	463,64

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vr. Diário	Valor (R\$)
A	Transporte ((22 x Vr. Diário) - (Salário-Base x 6%))	8,20	104,8
B	Aux. Alimentação	10,69	199,90
C	Auxílio Doença/Invalidez/Seguro de Vida		0,00
D	Auxílio-Creche		0,00
E	Auxílio-Farmácia		0,00
	Total		199,90

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	191,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	463,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	199,90
	Total	855,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EM BRANCO

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÁREA DE REFRIGERAÇÃO
941
PR

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,38
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,63%	R\$ 45,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 24,44
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 9,07
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,76
	Total	6,80%	85,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	4.1 Substituto nas Ausências Legais	Reposição (dias)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	21	134,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	5	30,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
	Total	27,0000	165,04

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	68,70
B	Equipamentos Coletivos	
C	Materiais e insumos coletivos	
D	Equipamentos de Proteção Individual	57,01
	Total	125,71

Nota: Valores mensais por empregado.

Total de custos indiretos	2.491,27
----------------------------------	-----------------

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	74,74
	Subtotal		2.566,01
B	Lucro	6,47%	166,02
	Subtotal		2.732,03
C	Tributos (total)	8,65%	236,32
	C.1. Tributos Federais (PIS=0,65%; COFINS=3,00%)	3,65%	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS=5,00%)	5,00%	

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA**

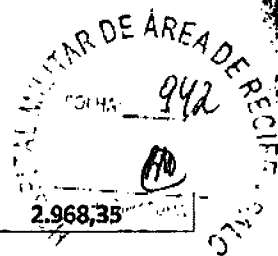
POSTAL 403 - CEP 54.330-970.

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

ARMANDO

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



Total	2.968,35
-------	----------

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

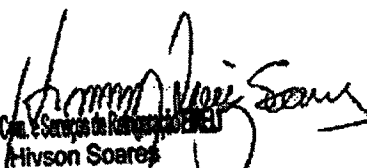
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.259,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	855,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	165,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	125,71
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.491,27
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	477,08
	Valor Total por Empregado	2.968,35

Observação: Os valores/percentuais citados acima são referenciais, podendo a empresa utilizar outros valores/percentuais previstos na legislação vigente ou em normas específicas de acordo com o seu regime tributário.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


Instrucon Com. e Serviços de Refrigeração Eireli
Hivson Soares

INSTRUCON COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.057 / CPF: 448.830.214-91)

Rodovia Empresário João Santos Filho, n.º 3705 - CEP 54.350-100 Fone: (81)3378-2049 / 3377-0526 – Endereço de correspondência: Rua Major Celso da Câmara Lima, Nº 26 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE - **CAIXA POSTAL 403 - CEP 54.330-970.**

CNPJ 00.948.060/0001-30 Insc. Estadual 0217291-74 Insc. Municipal 929.927-0

EMERSON

UNIDADE DE ÁREA DE RECURSOS
943
RESUMO

Linha 14 - Instalação de Ar-Condicionado															
Linha	Descrição	Quant	Valor da Proposta		Tempo (h)	Custos Unitário					Outras Despesas		Lucro		
			Unit	Total		Mecânico	Auxiliar	Material	Instalação	Imposto	10%	Unit	Total		
178	Instalação de ar-condicionado de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 9 (nove) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	253,33	2.533,30	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 68,63	R\$ 17,82	R\$ 23,94	R\$ 63,83	R\$ 26,00	R\$ 7,11	R\$ 71,13	
179	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 3 (três) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	270,00	2.700,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 137,36	R\$ 17,82	R\$ 25,32	R\$ 67,50	R\$ 40,50	R\$ 62,57	R\$ 623,46	
180	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	260,00	2.600,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 234,72	R\$ 17,82	R\$ 24,57	R\$ 66,00	R\$ 38,00	R\$ 194,78	R\$ 1.947,81	
181	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	208,50	2.085,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 73,08	R\$ 17,82	R\$ 28,15	R\$ 77,13	R\$ 46,28	R\$ 11,38	R\$ 113,75	
182	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 3 (três) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	821,80	8.218,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 146,16	R\$ 17,82	R\$ 30,39	R\$ 80,40	R\$ 48,24	R\$ 55,05	R\$ 550,87	
183	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	355,50	3.555,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 292,32	R\$ 17,82	R\$ 33,59	R\$ 88,88	R\$ 53,33	R\$ 184,11	R\$ 1.841,33	
184	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	376,67	3.766,70	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 73,09	R\$ 31,18	R\$ 30,87	R\$ 81,67	R\$ 48,00	R\$ 7,20	R\$ 72,00	
185	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 3 (três) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	351,07	3.510,70	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 146,16	R\$ 31,18	R\$ 32,23	R\$ 87,92	R\$ 52,75	R\$ 53,34	R\$ 532,42	
186	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	878,54	8.785,40	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 292,32	R\$ 31,18	R\$ 35,77	R\$ 94,64	R\$ 56,78	R\$ 185,81	R\$ 1.858,19	
187	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	868,58	8.685,80	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 97,35	R\$ 31,18	R\$ 34,83	R\$ 92,13	R\$ 55,28	R\$ 4,03	R\$ 40,80	
188	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 3 (três) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	394,53	3.945,30	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 194,72	R\$ 31,18	R\$ 37,28	R\$ 98,63	R\$ 58,18	R\$ 80,14	R\$ 801,27	
189	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	425,00	4.250,00	2	R\$ 29,33	R\$ 24,34	R\$ 389,44	R\$ 31,18	R\$ 40,16	R\$ 106,25	R\$ 63,75	R\$ 258,45	R\$ 2.584,54	
190	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	412,33	4.123,30	3	R\$ 43,99	R\$ 36,51	R\$ 97,36	R\$ 66,39	R\$ 38,98	R\$ 103,13	R\$ 61,88	R\$ 35,72	R\$ 357,23	
191	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 3 (três) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	416,53	4.165,30	3	R\$ 43,99	R\$ 36,51	R\$ 194,72	R\$ 66,39	R\$ 39,36	R\$ 104,13	R\$ 62,48	R\$ 131,06	R\$ 1.310,61	
192	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	487,50	4.875,00	3	R\$ 43,99	R\$ 36,51	R\$ 389,44	R\$ 66,39	R\$ 46,07	R\$ 121,88	R\$ 73,13	R\$ 289,91	R\$ 2.899,06	
193	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	860,00	8.600,00	3	R\$ 43,99	R\$ 36,51	R\$ 97,36	R\$ 66,39	R\$ 34,02	R\$ 90,00	R\$ 54,00	R\$ 82,18	R\$ 622,77	
194	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 3 (três) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	860,00	8.600,00	3	R\$ 43,99	R\$ 36,51	R\$ 194,72	R\$ 66,39	R\$ 34,02	R\$ 90,00	R\$ 54,00	R\$ 159,64	R\$ 1.596,37	
195	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	10	350,00	3.500,00	3	R\$ 43,99	R\$ 36,51	R\$ 289,44	R\$ 66,39	R\$ 23,48	R\$ 87,50	R\$ 52,50	R\$ 359,41	R\$ 3.594,13	
196	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esquadros aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	5	572,69	2.863,45	4	R\$ 58,08	R\$ 48,68	R\$ 120,82	R\$ 102,00	R\$ 49,96	R\$ 132,17	R\$ 78,30	R\$ 63,81	R\$ 918,05	

TEM BRANCO

EDM 11.11.11.0

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 09/2022
(Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66)

A empresa Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). HIVSON LUIZ SOARES portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.844.057 e do CPF nº 448.830.214-91, em atendimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022 realizado pelo HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE DECLARA que dispensou conscientemente a realização da vistoria do local da execução do serviço ora licitado, por já possuir pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos.

JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, 13 de Junho de 2022.

Instrucon Com. e Serviços de Refrigeração EIRELI
Hivson Soares

INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.057 / CPF: 448.830.214-91)

EN BLANCO



Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMAG
Superintendência de Meio Ambiente-SMA
Gerência de Licenciamento Ambiental-GLA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
947
FPM

LICENÇA SIMPLIFICADA	
Nº 029/2020	VALIDADE: 15/12/2022

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMAG, através da Gerência de Licenciamento Ambiental-GLA, concede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA, considerando o expediente protocolado sob o Nº 2020.022053-0.

1. Dados do empreendedor

Razão social: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 00.948.060/0001-30.

Endereço: Rod. Empresário João Santos Filho, 3.705, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE.

Fone: (81) 3378-2049.

2. Dados do empreendimento

O empreendimento INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, enquadra-se na tipologia comércio e serviços, Grupo 5.B, de acordo com o Anexo I do Decreto Municipal Nº 87/2014, cuja a atividade consiste na reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Possui área total de terreno de 404,83m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados) e área total construída de 362,51m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme ficha do imóvel (Sequencial 1.490249-4). A empresa está localizada na Rod. Empresário João Santos Filho, 3.705, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE.

3. Exigências

- 3.1 Lâmpadas fluorescentes inutilizadas e outros resíduos de Classe I ocasionalmente gerados deverão ser encaminhados para descarte adequado por empresa licenciada ambientalmente e credenciada. Manter em registro documentos comprobatórios desta atividade. A destinação destes resíduos deverá ser orientada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/2010;
- 3.2 Quanto ao Sistema Final de Esgoto - SFE, deve ser realizada a limpeza do sistema de tratamento do esgoto sanitário, sendo efetuada por empresa especializada e ambientalmente licenciada, a cada 12 (doze) meses. Deve-se apresentar manifesto de destinação desta operação quando da renovação desta Licença ou quando solicitado por esta SEMAG/GLA;
- 3.3 Quando da renovação desta Licença de Operação, apresentar Alvará de Funcionamento atualizado emitido por esta Prefeitura;
- 3.4 Os reservatórios destinados ao armazenamento de substância oleosas devem estar em local apropriado que contenham o óleo em caso de vazamento evitando a derramamento inadequado do mesmo e possível absorção do solo, não devem, em hipótese alguma estar ligados ao SFE. Quando houver necessidade, os efluentes armazenados neste reservatório devem ser coletados e destinados por empresa específica e licenciada ambientalmente, as documentações devem ser arquivadas para fins de comprovação da coleta;
- 3.5 Quaisquer vazamentos ou derramamentos de resíduos oleosos e/ou perigosos no interior das bals/diques de contenção, como também as águas pluviais retidas, devem ser periodicamente removidos, de modo a evitar transbordamento. O material deve ser drenado, armazenado e destinado como resíduo Classe I;
- 3.6 O local de armazenamento dos produtos perigosos deve estar devidamente identificado, assim como, os equipamentos de mitigação, que devem estar próximos e em perfeito estado de funcionamento;
- 3.7 Apresentar no ato da renovação desta Licença Simplificada, manifestos de Resíduos Sólidos Classe I, fluidos refrigerantes, gases de refrigeração e cilindros descartáveis;
- 3.8 Qualquer alteração quanto à localização, construção, instalação, modificação e ampliação da atividade, dependerão de prévio licenciamento junto a esta SEMAG, com vistas à atualização de eventuais modificações na licença ambiental;
- 3.9 Qualquer acidente e/ou vazamento registrado no município da Jaboatão dos Guararapes deve ser imediatamente informado a esta SEMAG em forma de relatório circunstancial e fotográfico, descrevendo o acontecimento e as medidas adotadas para mitigação dos danos ambientais;

Estrada da Batalha, nº 1200 - Complexo Administrativo 01, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes - PE.
CEP: 54.315-570 / Tel: (81) 3343.5215 - 3462.6248 - 3462.7160
www.jaboatao.pe.gov.br

[Handwritten signature]

EMERGENCY



Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMAG

Superintendência de Meio Ambiente-SMA

Gerência de Licenciamento Ambiental-GLA

Licença Simplificada 029/2020- Validade: 15/12/2022

- 3.10 Resíduos químicos não devem, jamais, ser destinados ao sistema de esgotamento sanitário nem tão pouco ao sistema de drenagem pluvial;
- 3.11 Manter atualizado o Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- 3.12 O descarte de resíduos recicláveis não contaminados, como: papel, papelão, páletes, entre outros, deve ser realizado em local apropriado, de preferência em unidades recicladoras;
- 3.13 Deve-se priorizar a saúde dos colaboradores, sendo assim, é exigível a utilização de equipamentos de proteção individual - EPI;
- 3.14 Cumprir as determinações do Decreto Municipal Nº 87/14 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Município do Jaboatão dos Guararapes, bem como a Instrução Normativa SEDURBS Nº 01/14, que estabelece os procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental neste Município;
- 3.15 Obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pelas legislações ambientais vigentes (Resolução CONAMA Nº 01/90, Normas ABNT: NBR 10.151/00 e NBR 10.152/98, e Lei Estadual Nº 12.789/05), no que diz respeito a emissão de sons e ruídos em decorrência das diversas atividades previstas;
- 3.16 Atender às exigências previstas na Lei Federal Nº 12.305/10, que estabelece a Política Federal de Resíduos Sólidos no que se refere ao armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados na empresa;
- 3.17 Não será permitido o lançamento no solo ou corpo d'água, de quaisquer efluentes ou resíduos sem o tratamento adequado, em consonância com a legislação vigente.

4. Observações

- 4.1 O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta Licença Simplificada está sujeito às penalidades da Lei Municipal nº 1359/2018, Art. 111, parágrafo único;
- 4.2 Não é permitida a lavagem de máquinas ou transportes na área interna da empresa;
- 4.3 Esta Licença Simplificada concede, apenas, viabilidade ambiental para a operação do empreendimento, não autorizando seu funcionamento. Para tanto, o empreendedor deverá obter o Alvará de Localização e Funcionamento emitido por esta Prefeitura;
- 4.4 Para efeito de fiscalização, o responsável pelo estabelecimento licenciado fixará a presente Licença em local visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o exigir.
- 4.5 Esta Licença, juntamente com as emitidas pelos demais órgãos competentes, autoriza a operação da atividade, em conformidade com as condicionantes nela constantes, devendo estar disponível no local do empreendimento;
- 4.6 O não atendimento às condicionantes e prazos implicará na perda da validade desta Licença Simplificada;
- 4.7 A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo Interessado e não dispensa nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.8 Comunicar previamente a esta SEMAG/GLA, qualquer modificação da atividade, a fim de que seja avaliada a necessidade de solicitação de uma nova Licença Ambiental;
- 4.9 O pedido de renovação desta Licença Simplificada deverá ser protocolado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 87/2014.

5. Data da emissão:

14/12/2020

6. Responsáveis pela concessão

Edlene Rodrigues
Superintendente de Meio Ambiente
SEMAG - PMG - Matr.: 59275-2

Krauss
Gerente Ambiental
Matr.: 59.153-7

EMBRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220544673/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cCCW6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 00.948.060/0001-30

Registro: 0000049225

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 04/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO,, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54350100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE012440

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE

Registro: 2118722028

CPF: 079.706.984-06

Data Início: 25/03/2020

Data Fim: 06/02/2024

Data Fim de Contrato: 06/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ENERHANGO

INSTRUCON

REFRIGERAÇÃO

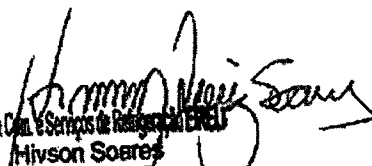
LISTA DE FUNCIONÁRIOS

HOSPITAL DE ÁREA DO RECIFE
950
(H)

Como solicitado previamente pela Srª Pregoeira, estamos enviando a lista de funcionários para liberação de acesso nas dependências do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR):

LISTA DE FUNCIONÁRIOS INSTRUCON			
NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
ARTHUR DOURADO DE FARIAS NETO	041.368.574-89	5.034.060	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
RANYELTON WHUKELITON DA SILVA	009.344.904-65	8.968.951	AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
EDUARDO MANOEL DE ANDRADE	117.587.564-38	9.500.664	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
VINICIUS DE FREITAS LIMA	705.264.714-17	9.826.142	AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
PEDRO LUCAS GERALDO MATIAS DA SILVA	122.734.824-00	8.528.152	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
ALISSON GONZAGA DE OLIVEIRA	705.544.564-78	9.746.860	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
EDUARDO VINICIUS COUTINHO DO NASCIMENTO	702.659.484-28	9.129.474	AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
GABRIEL VICTOR DE SOUZA SILVA	712.388.384-56	10.255.616	AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
ALEXANDRE JOSÉ SOARES FILHO	701.721.484-64	9.392.180	ESTAGIÁRIO
HIVSON LUIZ SOARES	448.830.214-91	2.844.057	DIRETOR ADMINISTRATIVO
EDIVAN DE SANTANA PESSOA	010.882.354-76	5.798.723	COORDENADOR GERAL

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


Instrucon Com. e Serviços de Refrigeração Eireli
Hivson Soares

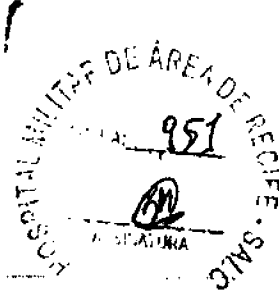
INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
HIVSON LUIZ SOARES
(RG: 2.844.057 / CPF: 448.830.214-91)

EN BLANCO

Recibo de Entrega/Devolução da CTPS

INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

R.D. EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO 3705, Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54350-100 / CNPJ: 00.948.060/0001-30



Empregado: ARTHUR DOURADO DE FARIAS NETO

Declaro para os devidos fins, que recebi minha CTPS com as devidas atualizações.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de abril de 2022

Ass: Arthur Dourado de Farias Neto

RECEIVED

952
BND

952
(BND)

Shirley Lynn
Empregadora

Empregadora

Ass. do responsável quando menor

Polega:
quando
Analfabeto

Teste:nunna

Testimonials

Emp: euadora

Ass do responsavel quando menor:

Polegar:
quando
Analtapeto

Empire State

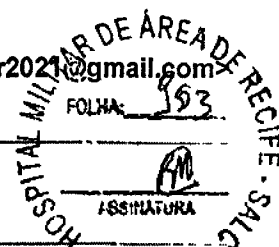
Discussion

Testemunha

ENTRANCO



HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

**DOCUMENTACAO**

1 mensagem

instrucon@veloxmail.com.br <instrucon@veloxmail.com.br>

18 de julho de 2022 16:47

Para: licitacao hmar2021 <licitacao.hmar2021@gmail.com>

Boa tarde,

Segue documentação de comprovação de vínculo atualizada dos funcionários da INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI como solicitadas referente a licitação 09/2022

Obs: o cargo dos funcionários na lista podem ser diferentes da documentação de vínculo enviada em virtude de promoções internas em suas funções.

Favor Acusar Recebimento.

Att, Dayanne Santos

Setor de Compras

Instrucon Comercio e Serviço De Refrigeração EIRELI**CNPJ. 00.948.060/0001-30**

Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705

CEP - 54350-100

Fone: 81 3377-0526

WhatsApp: 81 99971-0112

Eixo da Integração - Muribeca

Jaboatão dos Guararapes-PE

 **COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO.zip**
2571K

AMERICO

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI com sede em RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54-350-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. ALISSON GONZAGA DE OLIVEIRA, portador da Carteira Profissional nº 0055022 Série 00117/PE, inscrito no CPF sob nº 705.544.564-78 e cadastrado em 20/02/2019 no PIS sob nº 20143835275, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.103,99 (Um Mil Cento e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui, Sex: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.
- 3) Este contrato tem início a partir de 18/02/2019, vencendo-se em 03/04/2019, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18 de Fevereiro de 2019

Alisson Gonzaga de Oliveira
EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

TESTEMUNHA _____

quando

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até, 18/05/2019

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, ____ de ____ de ____

Alisson Gonzaga de Oliveira
EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

TESTEMUNHA _____

quando

analfabeto

EMERSON

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI com sede em RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP- 54.350-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. EDIVAN DE SANTANA PESSOA, portador da Carteira Profissional nº 0054639 Série 00057/PE, inscrito no CPF sob nº 010.882.354-76 e cadastrado em no PIS sob nº 13316769454, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui, Sex: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/08/2020, vencendo-se em 14/09/2020, podendo ser prorrogado, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01 de Agosto de 2020

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até, 29/10/2020

INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01 de Agosto de 2020

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

analfabeto

Por mútuo acordo entre as partes,
29/06/2019

INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, de de

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

analfabeto

SMITHSONIAN

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E FORTUM, sede em RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.350-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. EDUARDO MANOEL DE ANDRADE, portador da Carteira Profissional nº 7577081 Série 00050/PE, inscrito no CPF sob nº 117.587.564-8 e cadastrado em no PIS sob nº 16096436340, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis de Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.159,19 (Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui, Sex: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.
- 3) Este contrato tem início a partir de 19/12/2019, vencendo-se em 01/02/2020, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E FORTUM
EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 19 de Dezembro de 2019

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até _____.

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E FORTUM
EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, _____ de _____ de _____

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA

Polegar

quando

TESTEMUNHA

analfabeto

11 61100

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entra si fazem a firma INSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, com sede em RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54150-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. GABRIEL VICTOR DE SOUZA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2853431 Série 00060/PE, inscrito no CPF sob nº 712.388.384-5, cadastrado em no PIS sob nº 14390123668, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis de Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.159,19 (Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui, Sex: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.
- 3) Este contrato tem início a partir de 08/10/2019, vencendo-se em 21/11/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 08 de Outubro de 2019

Gabriel Victor de Souza Silva

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até, 05/01/2020

INSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, ____ de ____ de ____

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

SECRET

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com sede em RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, EIXO DA INTEGRAÇÃO JABOATÃO, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.350-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. PEDRO LUCAS GERALDO MATIAS DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 0028063-3 e 00120/PE, inscrito no CPF sob nº 122.734.824-00 e cadastrado em no PIS sob nº , doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.040,71 (Um Mil Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 Sex: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
- 3) Este contrato tem início a partir de 20/02/2017, vencendo-se em 05/04/2017, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUCON Com. e Serviços Ltda
HIVSON SOARES
EMPREGADORA
CREA - PE 034124

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 20 de Fevereiro de 2017

Pedro Lucas Geraldo Matias da Silva
EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que devia vencer nesta data, prorrogada até, 20/05/2017

INSTRUCON Com. e Serviços Ltda
HIVSON SOARES
EPE / Manutenção
EMPREGADORA - PE 034124

JABOATÃO DOS GUARARAPES, ____ de ____ de ____

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

ENTRANCE

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI com sede em RODOVIA EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54.350-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. RANVELTON WHUKELTON DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 6011832 Série 00050/PE, inscrito no CPF sob nº 009.344.914-65 e cadastrado em no PIS sob nº 16637243788, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.103,99 (Um Mil Cento e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui, Sex: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/04/2019, vencendo-se em 15/05/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01 de Abril de 2019

Ranvelton Whukelton da Silva

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polgar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até, 29/06/2019

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, ____ de ____ de ____

Ranvelton Whukelton da Silva

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polgar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

1950-1951
1952-1953

SECRETARIA DE DEFESA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 961
SINATRA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI com sede em RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 3705, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.350-100, inscrita no CNPJ 00.948.060/0001-30 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e o Sr. VINÍCIUS DE FREITAS LIMA, portador da Carteira Profissional nº 0095510 Série 00116/PE, inscrito no CPF sob nº 705.264.714-17 e cadastrado em no PIS sob nº 15787348455, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO na seção CUSTOS recebendo o salário mensal de R\$ 1.103,99 (Um Mil Cento e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui, Sex: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.
- 3) Este contrato tem início a partir de 19/02/2019, vencendo-se em 04/04/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 19 de Fevereiro de 2019

Vinicius de Freitas Lima
EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até 19/05/2019

INSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMPREGADORA

JABOATÃO DOS GUARARAPES, ____ de ____ de ____

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____

Polegar

quando

TESTEMUNHA _____

analfabeto

ER BRANCO



TERMO ADITIVO

Às 27 dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade, Estado de Pernambuco, os abaixo assinados, celebram entre si este TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convocando-se as cláusulas e condições, que se seguem:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CNPJ / MF: 24.416.174/0001-08

Representante / Cargo: Marcos Otoni Santos Ota

Orientador(es) do Estágio / Coordenador(es) do Curso: Felipe Otoni Santos Otoni

Fone:

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão Social: INSTRUCOM COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 00.948.080/0001-30

Representante / Cargo: Hiverson Luiz Soares / Diretor

Supervisor(es) do Estágio: Hiverson Luiz Soares / Cargo: Diretor

Local do Estágio: INSTRUCOM COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 00.948.080/0001-30

Endereço: ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, Nº 3701, EIXO DA INTEGRACAO IARACATÁ

Bairro: MURIBECÁ

CEP: 50350100 Cidade: IARACATÁ DOS GARAPES

UF: PE

Representante / Cargo: Hiverson Luiz Soares / Diretor

ESTAGIÁRIO

Nome: ALEXANDRE JESUS SOARES

Data de Nascimento: 20/04/2004

RG: 4392180

CPF: 075.721.720-00

Curso: Engenharia Mecânica

Mantenedor: O Estado

Matrícula Escolar: 201530517

CLÁUSULA 1ª - Este Termo Aditivo altera o Termo de Compromisso de Estágio

avulso de 01/01/2022 em 2001/2022

Atividades do Estágio: Auxiliar de refrigeração, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar condicionado, auxiliar na supervisão das equipes em campo.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do termo de Compromisso de Estágio em sua íntegra.

E, por estarem assim justas e concordadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 cópias de igual teor e conteúdo.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS

Stefania Souza

Departamento de Engenharia

Andréia Kelly B. Silva

040.103.944-35

1944



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220556661/2022

Emissão: 06/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: wA35x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA GONÇALVES CAVALCANTE

Registro: 2118722028

CPF: 079.706.964-06

Endereço: AVENIDA AV. OURO PRETO, 2765, NEOPOLIS, NATAL, RN, 59088690

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/03/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE18722028

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 20/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304323819. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta



SECRET

1940

INSTRUÇÃO

REFRIGERAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), de acordo com as condições mediante apresentação de recibo.

3.1. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3.2. O CONTRATADO trabalhará 05 horas diárias de segunda a sexta, com carga horária de 25 horas semanais.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

4. O presente contrato vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que mero exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6. Quando a fixação de multa para situação de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão não for aplicada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLAUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO PRESTADO

7. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do código da defesa do consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparente ou de fácil constatação no prazo de:

7.1 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produtos não duráveis;

7.2 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produtos duráveis.

EST. 1900

INSTRUCÃO

REFRIGERAÇÃO

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO DOS DIREITOS

8. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLAUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9. As partes de comum acordo elegem o Fórum da comarca de RECIFE, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 06 de fevereiro de 2020.

Instrução Com e Serv. Refrigeração Frefl

CONTRATANTE

CPF 418.830.214-91

Amanda Gonçalves Cavalcante

ENGRª Mecânica - CREA - RN 2118722028

CPF 118.073.706.964-06

CONTRATADA

Testemunhas:

Roberto Paulo Duarte

CPF 000.549.476

Carla Silva de Oliveira

CPF 028.323.024-20

Scanned with CamScanner

EMM BRAND CO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 14 DA INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ nº 00.948.060/0001-30

HIVSON LUIZ SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1967, CASADO, rem COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 448.830.214-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2844057, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ODON RODRIGUES DE MORAIS REGO, 63, APT 502,, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740440, BRASIL.

Titular da empresa de nome INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600226362, com sede Rodovia Empresario Joao Santos Filho, 3705, Muribeca Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54350100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.948.060/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA DJALMA MARANHÃO, 0459, NOVA DESCOBERTA, NATAL, CEP 59075290 RN.

OBJETO SOCIAL

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio.
3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.
3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JABOATAO DOS GUARARAPE-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000645115

Página 1

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/08/2021

Arquivamento 20218684789 de 02/08/2021 Protocolo 218684789 de 28/07/2021 NIRE 26600226362

Nome da empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1522141856308

02/08/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc.html-130MYL-T545fa8f7e8WUAachave2=blvYHKO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44883021491-HIVSON LUIZ SOARES

EM BRANCO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 14 DA INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO
EIRELI

CNPJ nº 00.948.060/0001-30



Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HIVSON LUIZ SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 448.830.214-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2844057, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ODON RODRIGUES DE MORAIS REGO, 63, APT 502, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740440, BRASIL.

Constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, mediante as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA.

1º Parágrafo: A empresa tem sede: Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP:54350-100.

2º Parágrafo: A empresa tem uma filial que se localiza na RUA DJALMA MARANHÃO, 0459, NOVA DESCOBERTA, NATAL-RN, CEP 59075290.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A sede e sua filial têm por objetos sociais:

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio.

3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos.

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81100000645115

Página 2

02/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/08/2021

Arquivamento 20218684789 de 02/08/2021 Protocolo 218684789 de 28/07/2021 NIRE 26600226362

Nome da empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1522141856306

http://assinador.pscs.com.br/assinador
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44883021491-HIVSON LUIZ SOARES
13/08/2021 15:45:58 7E5WUA6chav62hblvtrh

1944

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 14 DA INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO
EIRELI

CNPJ nº 00.948.060/0001-30

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 06/12/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81100000645115

Página 3

02/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/08/2021

Arquivamento 20218684789 de 02/08/2021 Protocolo 218684789 de 28/07/2021 NIRE 26600226362

Nome da empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1522141856306

ERM ENANCO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 14 DA INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO
EIRELI

CNPJ nº 00.948.060/0001-30

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Jaboatão dos Guararapes-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 27 de julho de 2021.

HIVSON LUIZ SOARES

Req: 81100000645115

Página 4

02/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/08/2021

Arquivamento 20218684789 de 02/08/2021 Protocolo 218684789 de 28/07/2021 NIRE 26600226362

Nome da empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1522141856306

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinador.asp?assinador=44833021491-HIVSON LUIZ SOARES

136MYJ-T545fa8F7eBwUachave2-b1vYHKO

17th Nov 1944



218684789

DE ÁREA DE REGISTRO
943
HIVSON**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	218684789 - 28/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26600226362
CNPJ 00.948.060/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021
SOB N: 20218684789

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218684789

FILIAIS FORA DA UF

ENDEREÇO: RUA DJALMA MARANHÃO, NATAL - RN
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44883021491 - HIVSON LUIZ SOARES

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

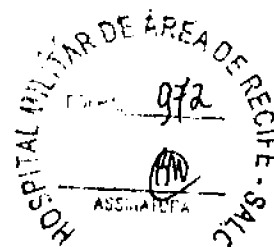
1

02/08/2021

EMERSON



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1153.B075.719C.1604
Certidão gerada em 18/12/2018 12:54:45
PROTOCOLO SIARCO 18/797097-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
NIRE 26.6.0022636-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA, 36679931491
Date: 2018.12.19 18:14:02 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1153.B075.719C.1604

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1153B075719C1604>

Recife, 18 de dezembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 354.242.814-00 - Ricardo Simplicio da Silva
Data do download - 19/12/2018 04:14:02
Código de Autenticação 1153.B075.719C.1604
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1153B075719C1604>
Documento Assinado por meio digital. Conforme MP 2200-7 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 23 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0022636-2
Nº PROTOCOLO 18/797097-1 PROTOCOLADO 17/12/2018 09:50:41
Nº ARQUIVAMENTO 20803226362 ARQUIVADO 18/12/2018 12:54:45
EMPRESA INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO



1944-1945

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

HIVSON LUIZ SOARES, brasileira, divorciado, profissão, empresário, CPF: nº 448.830.214-91, RG nº 2.844.057 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Odor Rodrigues de Moraes Rego, 63, Aptº 502, Várzea, Recife-PE, CEP: 54.430-000;

BRENO LUIZ SANTOS SOARES, brasileira, solteiro, nascido no dia 29 de Janeiro de 1995, empresário, CPF: nº 117.497.694-25, RG nº 8.477.503 SDP-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes, 122, apto 102, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.410-150;

Na condição de únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200941901, em 07/12/1995 com sede na Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705, Muribeca, Eixo da Integração, Jaboatão dos Guararapes-PE, 54350-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 00.948.060/0001-30, Resolve transformar a sociedade Limitada em Empresa de Responsabilidade de Limitada - EIRELI, a qual regerá, doravante pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **BRENO LUIZ SANTOS SOARES**, detentor de 900 (Novecentas) cotas, nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 900,00 (Novecentos reais) em moeda corrente nacional, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas, representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **HIVSON LUIZ SOARES**, que passa neste ato a deter 100% das cotas da sociedade de acordo com o que faculta a lei 18.406/2002.

§1º O sócio remanescente integraliza em moeda corrente nacional, R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (Noventa mil) cotas, nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§2º O sócio remanescente assume em comum acordo todo o ativo e passivo desta a abertura da empresa em 06/12/1995.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) representado por 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio remanescente. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Hivson Luiz Soares	120.000	100	120.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/12/2018
SOB Nº: 26600226362
Protocolo: 18/797097-1

INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Assessoria Processual
Mostrando Atos de 60 Processos
Métrico nº 21.230



EN BLANCO

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades econômicas passa a partir deste arquivamento como segue:

- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA. Fica alterado o endereço a partir deste arquivamento na Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE, 54350-100

CLÁUSULA QUINTA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma ato continuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

HIVSÓN LUIZ SOARES, brasileira, divorciado, profissão, empresário, CPF: nº 448.830.214-91, RG nº 2.844.057 SSP-PE, residente e domiciliado na Francisco Mendes, 112, edifício Pedro Nobre, apto 102, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.430-000;

Constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE, 54350-100

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



1944



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto sociais:

- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 06/12/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (Noventa e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore cujo, valor será definido de acordo com o titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Bruno

Carla Maria de Fátima Silva
17/12/2018 12:54:45
Arquivo nº 21



Documento disponibilizado a 354.242.814-00 - Ricardo Simplicio da Silva
Data - 18/12/2018 12:54:45
Código de Autenticação 1153.8075.719C.1604
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=11538075719C1604>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0022836-2
Nº PROTOCOLO 18779281-1 PROTOCOLADO 17/12/2018 08:50:51
Nº ARQUIVAMENTO 26600228362 ARQUIVADO 18/12/2018 12:54:45
EMPRESA INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO



EMERSON

DO FORG

Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de Dezembro de 2018

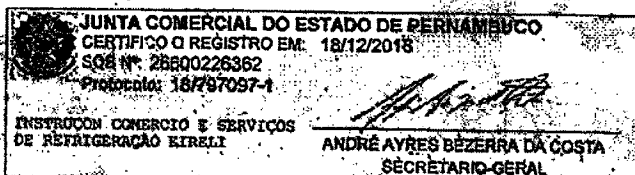
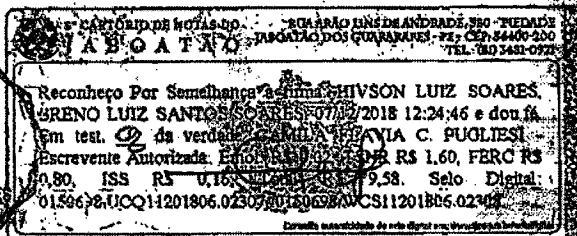
30 Office Jabber

3º Ofício Jaboatão

HIVSON LUIZ SOARES

BRENO LUTZ SANTOS SOARES

TITULO: ...
 ASUNTO: ...
 MODALIDAD: ...
 MONEDA: ...



1944

Grupos 03, 05, 07
09, 12 e 17



917

PM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 09 / 2022

CNPJ: 22.564.346/0001-09

EMPRESA: Coriolo Solution Exatli - ME

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.01. SICAF:

- (☒) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (☒) 01.2 FGTS
- (☒) 01.3 TRABALHISTA
- (☒) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (☒) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (☒) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- (☐) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (☒) SIM (☐) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (☒) SIM (☐) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (☒) SIM (☐) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (☐) SIM (☐) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 17.664.052,80 de 2.394.191,74 de 2021

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2.438.439,93

08. Simples Nacional, Consulta Optante: (☒) SIM (☐) NÃO

(☒) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(☒) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:

(☒) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(☒) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

(☒) 10. CADIN

(☒) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(☒) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(☒) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(☒) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(☐) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(☐) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(☐) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(☐) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

PM

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

não se aplica

- Deliberação Victorina
- Deliberação Sustentabilidade
- CREA empresa
- Relatórios financeiros e contratos
- CREA engenharia e contratos
- Contrato Social



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09 ✓ DUNS®: 902521588
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2022	✓
FGTS	Validade:	07/08/2022	✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023	✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2022	✓
Receita Municipal	Validade:	30/07/2022	✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓

1944



ARREDE RECURSOS
979
64

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS®: 902521588

Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FILED



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS®: 902521588

Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

100-443886-10

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 9/2022 UASG 160199**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI

09 de Junho de 2022.



Imprimir o
Relatório



EN BRANCO

Número de inscrição22.567.346/0001-09
MATRIZ**Data de abertura**

01/06/2015

Endereço eletrônicoCARIOCA.SOLUTION@BOL.
COM.BR**Telefone**21 20358160 21
37554173**Nome empresarial**CARIOCA SOLUTION
EIRELI**Nome de fantasia****Natureza jurídica**2305 - EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES EMPRESARIAIS**CNAE**46656 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA
USO COMERCIAL; PARTES
E PEÇAS**Logradouro**

R NICARAGUA

Número

370

Complemento

SALA 103

CEP**Bairro/Distrito**

PENHA

Município

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL**QUADRO SOCIETÁRIO****RECURSOS RECEBIDOS****FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**Valores recebidos  R\$ 17.664.052,80

RECEIVED

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



11-11-10

DATA	DOC/L	LOCAL	FASE	ESP/Á%	COM FAVOREC	UF	DC	UG	Unidade (Árg)Ác ÁrgÁE, VALOR	Grupo de Elemento (Modalidade Plano Orç Funç)	Programa (AÁÁÁ)
21/01/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	29.463,26	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0000 - AUP	0 05 - Defesa 6012 - DEF 8965 - CAPACITACAO PRO
21/01/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		HOSP COMAND Comanc Minist	9.212,00	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - CAI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
21/01/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		HOSP COMAND Comanc Minist	10.330,10	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/01/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	263,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/01/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	333,64	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/01/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		POLIC COMAND Comanc Minist	614,6	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/01/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ESCOI COMAND Comanc Minist	221,94	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/01/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ESCOI COMAND Comanc Minist	112,15	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/01/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		HOSP COMAND Comanc Minist	773,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
26/01/2021	1206	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		GRUP FUNDO A Comanc Minist	16.008,66	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0002 - OFE	0 05 - Defesa 6012 - DEF 20XV - OPERACAO DO SISTEMA DE
26/01/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 GR/ COMAND Comanc Minist	696,43	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
26/01/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 GR/ COMAND Comanc Minist	8,78	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	263,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
03/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		2ÁR R COMAND Comanc Minist	878,09	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
03/02/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATA COMAND Comanc Minist	15.957,89	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
03/02/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATA COMAND Comanc Minist	12.448,29	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		DEPO COMAND Comanc Minist	1.137,50	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		DEPO COMAND Comanc Minist	1.361,10	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		DEPO COMAND Comanc Minist	1.158,50	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1ÁR B COMAND Comanc Minist	228,28	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
09/02/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		LABO COMAND Comanc Minist	263,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
10/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		2ÁR R COMAND Comanc Minist	3.000,68	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
10/02/2021	1672	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		2ÁR R FUNDO D Fundo d Minist	148,09	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0000 - ADP	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2000 - ADMINISTRACAO DA UNID/
11/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		COLEI COMAND Comanc Minist	559,32	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
17/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1ÁR B COMAND Comanc Minist	789	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
17/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1ÁR B COMAND Comanc Minist	243,5	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
18/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATAI COMAND Comanc Minist	140,48	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
18/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATAI COMAND Comanc Minist	548	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
19/02/2021	1206	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	1.389,00	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
19/02/2021	1206	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	2.821,00	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
19/02/2021	1206	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	2.821,00	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
19/02/2021	1206	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	3.361,38	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
22/02/2021	1600	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATA COMAND Comanc Minist	5.940,78	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
22/02/2021	1600	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATA COMAND Comanc Minist	6.433,76	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
22/02/2021	1673	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		HOSP FUNDO D Fundo d Minist	2.754,60	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0007 - ATE	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E OD
23/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		COM/ COMAND Comanc Minist	526,8	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
24/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	263,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
24/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
24/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		COM/ FUNDO D Comanc Minist	2.453,12	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0000 - MO	0 05 - Defesa 6012 - DEF 2872 - MOBILIZACAO PARA O SERV
24/02/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ESCOI COMAND Comanc Minist	175,6	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
24/02/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ESCOI COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
24/02/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATAI COMAND Comanc Minist	10.833,49	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/02/2021	1601	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/02/2021	1601	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	526,8	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
25/02/2021	1601	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	175,6	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
26/02/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	195,08	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 GR/ COMAND Comanc Minist	321,84	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/03/2021	7410	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ARMJ COMAND Comanc Minist	3.830,53	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/03/2021	7410	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ARMJ COMAND Comanc Minist	9.380,50	3 - Outras 39 - Outras 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
02/03/2021	1601	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	263,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
02/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	175,6	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
02/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 BAT COMAND Comanc Minist	1.443,20	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
03/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1ÁR B COMAND Comanc Minist	1.054,54	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 GR/ COMAND Comanc Minist	190,21	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		COLEI COMAND Comanc Minist	570,52	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	1.633,40	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	1.545,60	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	5.201,71	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
04/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	5.868,00	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
05/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CMDC COMAND Comanc Minist	243,5	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
09/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	412,66	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
10/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 BAT COMAND Comanc Minist	1.921,30	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
10/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	3.642,00	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
10/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BATAI COMAND Comanc Minist	175,6	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
11/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		POLIC COMAND Comanc Minist	614,6	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
11/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		POLIC COMAND Comanc Minist	351,2	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	263,4	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		INSTI COMAND Comanc Minist	1.662,60	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
15/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		POLIC COMAND Comanc Minist	33	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - ALI	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
15/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		2 BAT COMAND Comanc Minist	121,75	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
15/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		COLEI COMAND Comanc Minist	792,26	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
15/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	4.264,40	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
15/03/2021	1603	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		ESCOI COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
16/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	34,09	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
18/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		CEN/ COMAND Comanc Minist	878	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
19/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		BASE COMAND Comanc Minist	3.739,40	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
22/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 GR/ COMAND Comanc Minist	280,96	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0032 - PRC 2128 - BENEFICIOS OBRIGATORIO
22/03/2021	1602	0001	-	Pagar Original	22.567,7	RJ		1 GR/ COMAND Comanc Minist	254,62	3 - Outras 30 - Mater 90 - Resen, 0006 - REC	0 05 - Defesa 0

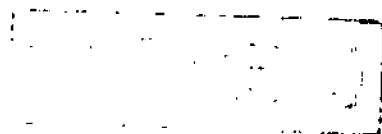
1940

01/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	1ÂB B COMAND Comanc Minist	169,88	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	0006 - ALII	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	COLEK COMAND Comanc Minist	87,8	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	BASE COMAND Comanc Minist	1.132,62	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
01/04/2021	1673 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	HOSP FUNDO D Fundo d Minist	1.946,80	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	0007 - ATE	0 05 - Defese 0032 - PRC 2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODI
06/04/2021	1670 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	BATAI FUNDO D Fundo d Minist	5.307,99	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	0000 - ADI	0 05 - Defese 0032 - PRC 2000 - ADMINISTRACAO DA UNID
07/04/2021	1601 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	CENTI COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
07/04/2021	1601 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	CENTI COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
08/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	ESCOI COMAND Comanc Minist	351,2	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
08/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	ESCOI COMAND Comanc Minist	526,8	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
09/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	INSTT COMAND Comanc Minist	1.956,00	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	0006 - ALII	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	1ÂB B COMAND Comanc Minist	471,52	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	1ÂB B COMAND Comanc Minist	855,24	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	5ÂB C COMAND Comanc Minist	55	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	BATAI COMAND Comanc Minist	175,6	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
12/04/2021	7410 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	ARMJ COMAND Comanc Minist	4.342,02	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
16/04/2021	1602 #####	22.567,72	RJ	BASE COMAND Comanc Minist	14.265,00	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	Sem Inform Sem	#NAME? #NAME? #NAME?
16/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	1 BAT COMAND Comanc Minist	8.180,00	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	0006 - ALII	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
19/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	BATAI COMAND Comanc Minist	87,8	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
23/04/2021	1601 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	CENTI COMAND Comanc Minist	439	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
26/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	1ÂB B COMAND Comanc Minist	822,72	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
26/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	ESCOI COMAND Comanc Minist	526,8	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
26/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	INSTT COMAND Comanc Minist	465,34	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	0006 - ALII	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
28/04/2021	1602 #####	22.567,72	RJ	BASE COMAND Comanc Minist	28.980,72	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	Sem Inform Sem	#NAME? #NAME? #NAME?
28/04/2021	1602 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	BASE COMAND Comanc Minist	11.744,99	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	0006 - ALII	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
29/04/2021	1603 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	ESCOI COMAND Comanc Minist	575,4	3 - Outras	130 - Mater	90 - Reserv	RO06 - REC	0 05 - Defese 0032 - PRC 212B - BENEFICIOS OBRIGATORIO
29/04/2021	1673 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	ESCOI FUNDO D Fundo d Minist	61.990,89	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	0000 - ADI	0 05 - Defese 0032 - PRC 2000 - ADMINISTRACAO DA UNID
29/04/2021	1674 0001 - Pagar Original	22.567,72	RJ	COM/ FUNDO D Fundo d Minist	2.552,48	3 - Outras	139 - Outro	90 - Reserv	0000 - ADI	0 05 - Defese 0032 - PRC 2000 - ADMINISTRACAO DA UNID

FRANCO

COMMERCIAL

EMERSON



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.438.439,53C
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	382.509,84D
(-) VENDAS CANCELADAS	17,68D
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.055.912,01C
(-) Custo dos produtos ou serviços vendidos	152.490,60D
= LUCRO BRUTO	1.903.421,41C
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	13.258,97D
(-) DESPESAS C/PESSOAL	18.259,99D
(-) DESPESAS COMERCIAIS	548.440,74D
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	1.078,68D
(-) DESPESAS C/DIRETORIA	13.200,00D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	650,00C
RESULTADO OPERACIONAL	1.309.833,03C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO DA CONTRIB SOCIAL	1.309.833,03C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	1.309.833,03C
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO LÍQUIDO	1.309.833,03C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CARIOCA SOLUTION EIRELI

NIRE: 336.0042611-1 Protocolo: 00-2022.246777-0 Data do protocolo: 21/03/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 21/03/2022 SOB O NÚMERO 00004814005 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7BC543E3315561C178248341EB79D617131F36CA299D2634F9B2EA11ED2A951F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

FRANCO

Data da consulta: 28/06/2022 05:08:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.567.346/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARIOCA SOLUTION EIRELI**

Situação Atual

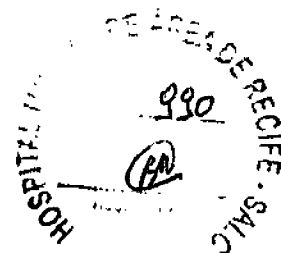
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

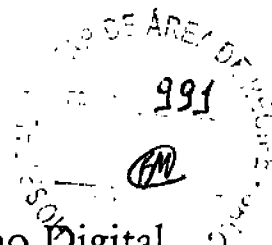
Gerar FDF



1970



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS®: 902521588
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/06/2015
CNAE Primário: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
CNAE Secundário 2: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 3: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 4: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 6: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 9: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 13: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 14: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 15: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 16: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 17: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 18: 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
CNAE Secundário 19: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 20: 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21:	4636-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO
CNAE Secundário 22:	4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E
CNAE Secundário 23:	4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E
CNAE Secundário 24:	4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
CNAE Secundário 25:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 26:	4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 27:	4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 28:	4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 29:	4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 30:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 31:	4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 32:	4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 33:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 34:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 35:	4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 36:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 37:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 38:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 39:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 40:	4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 41:	4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 42:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 43:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 44:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 45:	4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 46:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 47:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 48:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 49:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 50:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 51:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 52:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 53:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 54:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 55:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 56:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 57:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 58:	4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 59:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 60:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 61:	4682-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE
CNAE Secundário 62:	4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 63:	4684-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
CNAE Secundário 64:	4684-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
CNAE Secundário 65:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 66:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 67:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 68:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 69:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 70:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 71:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 72:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 73:	7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 74:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 75:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 76:	7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 77:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 78:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 79:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 80:	7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
CNAE Secundário 81:	8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 82:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 83:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 84:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 85:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 86:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 87:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 88:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 89:	9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Dados para Contato

CEP: 21.020-050
Endereço: RUA NICARAGUA, 370 - SALA 103 - PENHA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 20358160 Telefone: (21) 64465793
E-mail: cariocasolution2@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 126.146.237-84
Nome: IURY SOARES SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 126.146.237-84
Nome: IURY SOARES SANTOS
E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

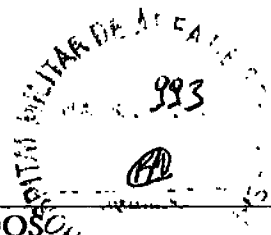
CPF: 126.146.237-84 Participação Societária: 100,00%
Nome: IURY SOARES SANTOS
Número do Documento: 224525501 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 14/01/2012 Data de Nascimento: 03/06/1994
Filiação Materna: REJANE SIMONY SOARES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 21.920-370
Endereço: RUA JORGE VEIGA, 100 - BLOCO 9 APT 304 - PORTUGUESA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 24650887
E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5350 - MATERIAIS ABRASIVOS
5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES
5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
5925 - DISJUNTORES
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5950 - BOBINAS E TRANSFORMADORES
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

Relatório de Credenciamento



Materiais

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7340 - CUTELARIA E TALHERES

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8110 - TAMBORES E LATAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

8965 - BEBIDAS ALCÓOLICAS

9110 - COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

Serviços

477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema

1538 - Instalações Prediais Elétricas

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1619 - Obras Civas de Edificação Prediais

Emitido em: 19/07/2022 13:10

CPF: 068.873.104-06 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

Serviços

1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
2216 - Instalação e Montagem de Instalações Frigoríficas
2305 - Manutenção Gerador - Vapor / Gasolina
2313 - Manutenção de Compressores
2356 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência
2364 - Manutenção de Caldeiras e Estufas
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
2780 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor
2798 - Manutenção de Sistemas de Aquecimento
2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem
12807 - Buffet
13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições
13412 - Calafetação de Piso
13420 - Revestimento de Assoalho por Verniz
13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
15814 - Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral
16519 - Consultoria e Assessoria - Ar Condicionado / Qualidade do Ar
16810 - Manutenção de Container (Container)
17019 - Decoração - Eventos / Solenidades
17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária
18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
19810 - Manutenção Gerador Elétrico
20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria
20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado
21679 - Locação Gerador Elétrico
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
22543 - Serviço Instalação Grupo Gerador
22977 - Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV
24813 - Serviços de Alvenaria
25321 - Instalação - Persianas Verticais/Horizontais
25640 - Locação Container (Container)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 13:28:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARIOCA SOLUTION EIRELI**
CNPJ: **22.567.346/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

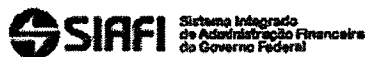
EX LIBRIS

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

935

PAV

SECRET



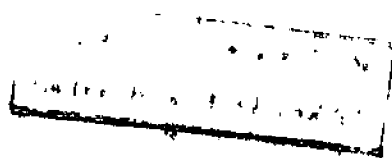
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

PF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
2567346	CARIOCA SOLUTION EIRELI	Adimplente	19/07/2022 15:04

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



COMALTA Comércio de Alimentos Ltda ME

Rua Comte. Vergueiro da Cruz, 149 - Olaria - Rio de Janeiro - 21021-020 - Tel: 21 3882-6083
CNPJ: 10.787.920/0001-55 - Insc. Estadual: 78734639 - email: comaltame@gmail.com

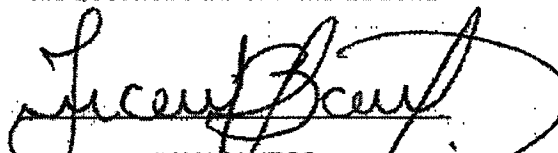
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestando para fins de licitação pública, que a empresa CARIOCA SOLUTION EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: de nº 22.567.346/0001-09, estabelecida na Rua Nicarágua 370, Sala 103 - Penha- Rio de Janeiro RJ- CEP - 21.020.050, forneceu Serviços de manutenção Preventiva, Preditiva e corretiva em câmaras e sistemas de refrigeração. Conforme boletins de medição números, 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12. Conforme contrato firmado Nº SR 000.004 em 19/08/2020. Vigência de 01/09/2020 a 30/07/2021 em conformidade com ART 2020210153552 Valor R\$ 6.443,00 (Seis Mil, Quatrocentos e quarenta e três reais), a esta empresa referente a NFS Nº 417 de forma satisfatória sem dar motivo a queixas e ou reclamações conforme relação abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITARIO (A)	QUANTIDADE PREVISTA TOTAL (B)	Valor (R\$) Executado Acumulado (AXB)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMARA FRIGORIFICA MOVEL				R\$806,60
1.1	Desmontagem do sistema completo, unidade condensadora, unidade	3	R\$150,00	3	R\$450,00
1.2	manutenção corretiva em sistema de refrigeração e compressor.	1	R\$56,60	1	R\$56,60
1.3	Manutenção Preventiva escopo constante do manual técnico	3	R\$100,00	3	R\$300,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMARA FRIGORIFICA DE CONGELAMENTO				R\$5.637,00
2.1	Desmontagem do sistema completo, unidade condensadora, unidade	12	R\$180,00	12	R\$2100,00
2.2	manutenção corretiva em sistema de refrigeração de câmara frigorífica.	7	R\$61,00	7	R\$427,00
2.3	Manutenção Preventiva escopo constante do manual técnico	12	R\$110,00	12	R\$1.320,00
2.4	Manutenção Preditiva escopo constante do manual técnico	24	R\$30,00	24	R\$720,00
2.5	Instalação de sistema de controle Térmico para câmara fria	1	R\$ 1010,00	1	R\$1010,00
TOTAL					R\$6.443,60

Igualmente informamos que se trata de uma empresa idônea de procedimentos corretos, detentora de capacidade técnica, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Paulo Roberto Francisco de Paula CREA-RJ 26812-D E RNP 2002616930.

Rio de Janeiro 28 de Julho de 2021


IVAN SANTOS
Representante Legal

LIBRARY

COMALTA Comércio de Alimentos Ltda ME.

Rua Comte. Vergueiro da Cruz, 149 - Olaria - Rio de Janeiro - 21021-020 - Tel: 21 3882-6083
CNPJ: 10.787.920/0001-55 - Insc. Estadual: 78734639 - email: comaltame@gmail.com

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CARIOCA SOLUTION EIRELE**, CNPJ Nº 22.567.346/0001-09, sediada na rua Nicaragua, 370, sala 103 - Penha, CEP 21-020-050, Rio de Janeiro / RJ, prestou para esta empresa **COMALTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede na rua Comandante Vergueiro da Cruz, 149 Galpão - Olaria - CEP 21-021-020, Rio de Janeiro / RJ incluída no CNPJ 10.787.920/0001-55, os seguintes serviços.

• Execução de serviços de instalação de ar condicionado de janela de capacidade de 7.000 Btu's e 18.000 Btu's e instalação de ar condicionado Split wal de capacidade 7.000 e 30.000 Btu's, e instalação de câmara frigorífica e testes de vazamento nas conexões e tubulações de gás refrigerantes e limpezas geral de filtro e bandejas, etc.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 reais (Sete mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE INÍCIO: 24 de Julho de 2019.

TÉRMINO: 03 de Agosto de 2019.

ART. DO CONTRATO: Nº 2020190163206

Declaro que a empresa atendeu satisfatoriamente a todos os requisitos, e estando plenamente satisfeita com o desempenho dos seus profissionais, e tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico **PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA** - CREA - RJ 26.812-D.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2019.

Ivan Barreto Santos
IVAN BARRETO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

14º Ofício de Notas
Luis Sergio dos Santos Silva
Escritório
105 - 512

14º Ofício de Notas - RJ
Luis Sergio dos Santos Silva
Escritório
105 - 512

RECEBIDO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINK, 1103 - PENHA
CEP 21070-000 - TEL: (21) 2502-3547 / 2550-8188
TABELA DE CONCLUIÇÃO HENRIQUE DE SOUZA

Recebido por assinatura(s) legal(ais) de IVAN BARRETO SANTOS
EXD0457-EXD, e dou. de Rio de Janeiro- RJ
18/08/2019 16:00 h - Cod. 0052437-01
Luis Sergio dos Santos Silva - Escritório
CNPJ: 10.787.920/0001-55 - Insc. Est. 78734639 - Endereço: Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 149 - Galpão - Olaria - RJ - CEP: 21021-020

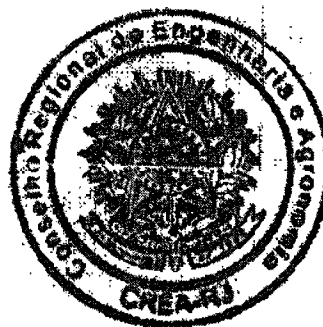
EMERGENCY

999

MD

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 2028190163205
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
79393/2019, FOLHA NÚMERO 3/3 RIO DE JANEIRO
30/09/2019

Rosilene da S. Moura Carne
Rosilene da S. Moura Carne
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACIA)
CREA-RJ



EMERSON



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 5º VOLUME

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do Volume V do Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66, contendo as folhas nº 801 a 1000.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ – 1º Ten

Adjunto da SALC do HMAR

134-4-76